



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº082 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº681/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03362908/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a validade do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2023, momento em que se encerra a validade da Portaria nº. 967/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrita no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº683/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03577432/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **FIDUCIA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTO LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 04.307.598/0001-17, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº684/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03627600/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a validade do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 27 de abril de 2023, momento em que se encerra a validade da Portaria nº. 961/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **SCANIA BANCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.417.016/000-10, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023. MICHEL MOURAO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº685/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida nos incisos I e VIII do artigo 12; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 918/2022 que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, e suas alterações. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 149/2018, do Órgão máximo de Trânsito da União, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2018, que estabelece normas para os procedimentos de arrecadação de multas e demais débitos relacionados a veículos e o repasse de valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito. CONSIDERANDO a Portaria Detran/CE nº 994/2018, que estabelece critérios para autorização de pessoas jurídicas, para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03458263/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos da Portaria nº 994/2018 do Detran/CE a empresa **CREDIT MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.806.121/0001-59, para fins de viabilizar aos proprietários de veículos o parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



PORTARIA Nº686/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03988904/2023, RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **ORPLAC ORGANIZAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA – NOVA RUSSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.007.033/0035-99, estabelecida à Rua José Rodrigues de Melo, nº 49, Bairro Progresso, no Município de Nova Russas, CEP.: 62.200-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 26 de abril de 2022. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº730/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 23 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO LÚCIO DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº732/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 23 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ALVES DE MELO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014
PROCESSO Nº03363335/2023

VIA SUL VEÍCULOS S/A. CNPJ: 40.841.736/0011-89 – FILIAL FORTALEZA. OBJETO: **Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes**, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CRÉDENCIAIMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 5 de abril de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014
PROCESSO Nº03312307/2023

MUCURIPE VEÍCULOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.324.601/0004-00 – FILIAL FORTALEZA. OBJETO: **Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes**, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CRÉDENCIAIMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 5 de abril de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 156/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **JOSE IRAN F DE SOUSA – AUTO ESCOLA BELA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10087885/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.3903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e JOSE IRAN F DE SOUSA – AUTO ESCOLA BELA- Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 158/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LINHARES E TRAJANO LTDA. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10856080/2022. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.11.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LINHARES E TRAJANO LTDA- Representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 193/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: MFA AGUIAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA E REFIL (FILTROS) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC nº 05168773/2021 e o edital do Pregão Eletrônico nº 20210024-DETRAN e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, os Decretos Estaduais nºs 33.326/2019 e 27.624/2004. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 291.888,30 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.12 2.343.11085.15.449052.1.7531200070.1 (REDUZIDA – 11407). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE. e MARIA DE FÁTIMA ALVES AGUIAR- Empresa MFA AGUIAR Ltda.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 233/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE. CONTRATADA: DEMONTIER BASTOS SERAFIM – ME. OBJETO: prestação de serviços para o fornecimento diário de publicações de informações jurídicas e atos processuais constantes no Diário da Justiça do Estado do Ceará, Diário da Justiça Federal (Ceará), Diário Oficial do TRT 7ª Região e Diário da Justiça da União-Seção 1 (STF, STJ, TST e TSE) e Seção 2 (TRF da 5ª Região), pela sigla CE, compreendendo xerox dos mesmos, onde conste o nome do DETRAN/CE, como Autor, Réu, Oponente ou mesmo em Editais e em nome da Gerente do Núcleo Judicial do DETRAN/CE, KARILENY SALES PINTO UCHÔA, e do Superintendente, MICHEL MOURÃO MATOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo nº 02462860/2023. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339139.1.7531200070.1 (reduzido 10057). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN-CE e DEMONTIER BASTOS SERAFIM- Representante da Empresa DEMONTIER BASTOS SERAFIM – ME.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº90/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Termo a cessão de uso gratuito, por parte do CEDENTE à ARCE dos bens móveis indicados a seguir: - 03 MICROCOMPUTADORES HP ELITEDESK 800GI SERIES BUSSINES DESKTOP WINDOWS 7, PATRIMÔNIOS Nº.59056,59057, 59058. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 03876029/2021, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 178/2018, no Decreto Estadual nº. 32.811/2018. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026 FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de abril de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO - Presidente da ARCE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 19 de abril de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 02268029/2023
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº318/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, de um lado o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JAGUARUANA – AMT DE JAGUARUANA/CE; II - OBJETO: inclusão do CNPJ: nº 48.081.299/0001-82 na qualificação da Autarquia Municipal de Trânsito de Jaguaruana – AMTJ, interveniente no Convênio 318/2022, celebrado com a Prefeitura de Jaguaruana.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de abril de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE- CONCEDENTE. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA- Prefeito de Jaguaruana/CE- CONVENENTE..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2023
NUP 08012.000629/2023-27

CREDOR: PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.837.426/0001-83, situada na Rua Custódio Nunes, Nº. 29 Altos, Centro, Orós/CE , CEP 63.520-000. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face da empresa PRIME TRANSPORTES E EVENTOS., referente ao Contrato de Prestação de Serviço apreensão, fornecimento de alimentação e transportes de animais apreendidos nas Rodovias do Estado do Ceará nº 008/2017, em razão da ausência de pagamento compreendendo o período de 01/01/2023 à 18/01/2023, no importe de R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais). Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos arts. 22,



§ 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 374/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200003.26.782.343.20341.03.3390931.1.7531200070.1 (reduzida 307078), tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de Abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcant da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº 1732/2022 que credenciou a prorrogação da especialista em medicina de tráfego Carolina de Alencar Ohi. **Onde se lê:** pelo período de 01 (um) ano, nos termos do § 2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de julho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 701/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional CAROLINA DE ALENCAR OHI GARCIA. **Leia-se:** pelo pelo período de 01 (um) ano, nos termos do § 2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 701/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional CAROLINA DE ALENCAR OHI. Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº1/2023 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MIGUEL ANTÔNIO CEDRAZ NERY**, ocupante do cargo de Diretor Presidente desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro nos dias 22 à 23 de março de 2023, a fim de participar de reunião com Superintendente na sede da ANP, concedendo-lhe 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), seguindo para Brasília dia 24 de março para participar de reunião com Diretor na sede da ANP, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária, no valor unitário de R\$378,50(trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.250,61 (três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.575,35 (quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Gustav Souza Costa
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2/2023 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **GUSTAV SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Diretor Técnico e Comercial desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 22 à 23 de março de 2023, a fim de participar de reunião com superintendente na sede da ANP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 532,26 (quininhos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.850,92 (mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.619,74 (dois mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº3/2023 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **LEANDRO PETSOLO DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 22 à 23 de março de 2023, a fim de participar de reunião com superintendente na sede da ANP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 532,26 (quininhos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.898,33 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.667,15(três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4/2023 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **DAVID RUBENS MAIA CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico de Processos Operacionais desta companhia, a **viajar** para Salvador, nos dias 22 à 23 de março de 2023, a fim de participar do evento DELMAR DAY, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito e oito centavos), totalizando R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.012,98 (dois mil e doze reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.628,05 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº5/2023 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JARDEL ALVES BARROS**, ocupante do cargo de Gerente de Operação e Manutenção desta companhia, a **viajar** para Salvador, nos dias 22 à 23 de março de 2023, a fim de participar do evento DELMAR DAY, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito e oito centavos), totalizando R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.012,98 (dois mil e doze reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.628,05 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **ROMULO DINIZ BARROS LTDA** nome fantasia ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: **Aquisição de material de escritório** para a CEGÁS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Nº13.303/2016, na Cotação Eletrônica Nº2023/07038, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 33.620,00 (trinta e três mil seiscentos e vinte reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 26 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Romulo Diniz Barros(ROMULO).

Miguel Antonio Cedraz Nery
 DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº056/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIÉNIO SALDANHA VIEIRA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10158, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 01.05.2023 a 16.05.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 15,5 (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.140,74 (mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 137,15 (cento e trinta e sete reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.277,89 (mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº057/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 16.04.2023, conforme Portaria Nº. 050/2023-DPR, **ANDERSON PINTO ADÃO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10401, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.05.2023 a 02.05.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº058/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos **SERVIDORES** que viajaram, conforme Portaria Nº. 050/2023-DPR, em: 11.04.2023, **TARCÍSIO CIRINO DO NASCIMENTO**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10264; e 16.04.2023, **FRANCISCO WASHINGTON LEITE DE FREITAS**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10029, e **VALDEMIR MARQUES DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10297, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.05.2023 a 13.05.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 12,5 (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 919,96 (novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 987,76 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº059/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos **SERVIDORES** que viajaram: conforme Portaria Nº. 053/2023-DPR, em 16.04.2023, **JOSÉ JACINTO DE MELO DOS SANTOS**, Assistente Condutor, matrícula nº. 10082, e **MURILLO VASCONCELOS GADELHA**, Assistente Condutor, matrícula nº. 10068; e conforme Portaria Nº. 055/2023-DPR, em 23.04.2023, **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA**, Assistente Condutor, matrícula nº. 10277, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.05.2023 a 14.05.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.061,35 (mil sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº060/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 15.04.2023, conforme Portaria Nº. 051/2023-DPR, **FLÁVIO JESSE DE ALMEIDA SOUSA**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10242, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.05.2023 a 14.05.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.190,75 (mil cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

PORATARIA Nº061/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram em 15.04.2023, conforme Portaria Nº. 051/2023-DPR, ADEILSON DA COSTA ALVES, Assistente Operacional, matrícula nº. 10507, e JOSÉ CARLOS SILVA GOMES, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10035, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.05.2023 a 13.05.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 12,5 (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 919,96 (novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.109,31 (mil cento e nove reais e trinta e um centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº062/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram em 16.04.2023, conforme Portaria Nº. 054/2023-DPR, JOSÉ MILTON DA SILVA JÚNIOR, Assistente Condutor, matrícula nº. 10384, JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE ABREU, Assistente Condutor, matrícula nº. 10078, e ISMAEL GIFFONY DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº. 10072, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.05.2023 a 14.05.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.182,90 (mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/METROFOR/2018

I - **ESPÉCIE:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada, desarmada e vigilância armada motorizada, equipados com rádio de comunicação individual e demais acessórios necessários para exercer suas atividades, dos Metrôs de Fortaleza e Cariri; II - **CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - **ENDEREÇO:** Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - **CONTRATADA:** SEGURO SEGURANÇA LTDA; V - **ENDEREÇO:** Rua Vereador Pedro Paulo, nº 650, Parque Manibura - Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - **FORO:** Comarca de Fortaleza; VIII - **OBJETO:** **Prorrogação por mais 12 (doze) meses**, contados de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024; IX - **VALOR GLOBAL:** A presente prorrogação mantém o valor global do contrato em R\$ 21.605.121,72 (vinte e um milhões, seiscentos e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** Até 29 de abril de 2024; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo, ressalvando-se o direito da contratada à repactuação a partir do registro da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional objeto do contrato junto à Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia; XII - **DATA:** 20 de Abril de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Thales Fonteles Varela pela SEGURO SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/METROFOR/2022

I - **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos classe II (lixo comum); II - **CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - **ENDEREÇO:** Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA:** ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA; V - **ENDEREÇO:** Rua Manoel Jucá, nº 75, Coaçu - Eusébio/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303; VII- **FORO:** Comarca de Fortaleza; VIII - **OBJETO:** **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses **do prazo** de vigência, contados de 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024, bem como do prazo de execução por mais 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, contados de 23 de maio de 2023 a 27 de abril de 2024; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.977,72 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - **DATA:** 26 de abril de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e JOÃO ARRUDA RIBEIRO JUNIOR pela Empresa ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/METROFOR/2022

I - **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de Material de consumo – Água Mineral para o Metrô de Sobral; II - **CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - **ENDEREÇO:** Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA:** GIS MIUDEZAS LTDA; V - **ENDEREÇO:** Rua Viriato de Medeiros, nº 759, Centro – Sobral/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303; VII- **FORO:** Comarca de Fortaleza; VIII - **OBJETO:** **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses **do prazo** de vigência, contados de 26 de abril de 2023 a 25 de abril de 2024, bem como do prazo de execução por mais 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, contados de 05 de maio de 2023 a 25 de abril de 2024; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.432,32 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - **DATA:** 26 de Abril de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e GISVALDO CAVALCANTE PRADO pela Empresa GIS MIUDEZAS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** **OBJETO:** **Aquisição de materiais para manutenção dos sistemas fixos** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupos 08 (Itens 34 a 36) e 09 (Itens 37 a 39), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORO: Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.676,50 (cento e trinta mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual: 08100004.26.783.343.201.26.15.339.045.00.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Francisco de Assis Cavalcante Jr pela TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 26/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **FOX STORE LTDA**.
 OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção dos sistemas fixos** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 11 (item 59 a 64) e 13 (itens 73 a 76), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.496,50 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual: 08100004.26.783.343.201.26.15.339.045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Vanessa Aparecida Lázaro Rozeira pela FOX STORE LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **RRW LICITA LTDA**.
 OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção dos sistemas fixos** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 12 (Itens 65 a 72), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.979,00 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual: 08100004.26.783.343.201.26.15.339.045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Renato Lanzetti Amador pela RRW LICITA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 28/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção dos sistemas fixos** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 15 (itens 93 a 97), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,10 (dezessete mil setecentos e doze reais e dez centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual: 08100004.26.783.343.201.26.15.339.045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Carla Guglielmeli Sanches pela JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 29/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA**. OBJETO: **Aquisição de materiais para manutenção dos sistemas fixos** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Item 98, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual: 08100004.26.783.343.201.26.15.339.045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Regina Célia Cunha de Sousa pela REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 31/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Serviço de execução do contrapiso na laje** do mezanino do Centro de Manutenção Vila das Flores, em Pacatuba - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 9.840,87 (nove mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) pagos em em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 044201 - Apoio Administrativo. Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.0 0.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pelo METROFOR e DMITRI GOMES DE OLIVEIRA pela Empresa DMITRI GOMES DE OLIVEIRA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Serviço de implantação de abrigo para extintores** do Posto de Abastecimento de Caucaia, no município de Caucaia/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 7.887,00 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação do boletim de medição e nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATARIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Dmitri Gomes de Oliveira pela Empresa DMITRI GOMES DE OLIVEIRA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 33/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **MKC ROCHA LOCACÕES - ME**. OBJETO: **Serviço de transporte de óleo diesel** para o Sistema Parangaba/Mucuripe pertencente a Companhia Cearense de Transporte Metropolitano - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais) pagos em em até 10 (décimo) dia útil do mês subsequente contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Fonte 00A-F, Produto: 063002 - Transporte Óleo Diesel, Funcionais Programáticos: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOSÉ TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e MANUELLA KARITA CAVALCANTI ROCHA pela Empresa MKC ROCHA LOCAÇÕES - ME.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** OBJETO: A **prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Jovem Ambiental** decorrente da prestação de serviços ambientais no Estado do Ceará e emissão de cartão magnético para os beneficiários, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº17.383 de 11 de janeiro de 2021, Processo de Dispensa de Licitação nº 00543693/2023 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 30 de abril de 2023.. VALOR GLOBAL: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.541.721.10989.15.339039.1.7619100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Fábio André Ferreira da Costa - Gerente da Agência Setor Público Ceará.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°20/2021 - SEMA/CAGECE
PROCESSO N°02825572/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no processo administrativo nº 02825572/2023. OBJETO: **Aditivo de valor do contrato nº20/2021 acrescendo, para tanto, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu valor inicial**, o que respeita o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa apostada às fls. 02 do suso processo. VALOR: O presente contrato será acrescido em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o que corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O valor global do contrato que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57000000.18.122.211.2081.1.03.339039.1.5009100000.0, 57100001.18.541.724.20631.03.339039.2.5009100000.0 e 57000000.18.541.724.20631.03.339039.1.7991200016.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor - Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE. DATA DAS ASSINATURAS: 26 de abril de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza - CE, 26 de abril de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA-TCPD N°002/2023
PROCESSO N°02111294/2023**

DEVEDOR(A): **JONAS LUÍS BRAGA FARIAS-CNPJ/CPF: 210.453.053-91**; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: **JONAS LUÍS BRAGA FARIAS** – Pessoa Física. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. Em observância ao exposto no Art. 53 do Decreto Estadual nº. 34.316/2021, e o DEVEDOR qualificado em epígrafe, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2021 da SEMACE, do art. 2º da Lei estadual nº 17.549/2021, do art. 922 do CPC 2015 e do inc. VI do art. 151 do CTN, não implicando novação da dívida, CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 202205272 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 55.000,00 em 10/06/2022; FUNDAMENTO FÁTICO: Destruí floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa numa área de 10,22 hectares, objeto de especial preservação (APP), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II e VI da Lei 9.605/98; Art. 3º e 50, II e VII do Decreto Federal nº 6514/2008. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 257188/2023. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor do desconto de 50% - R\$ 27.500,00; Valor a ser adimplido à vista - R\$ 55.000,00; Valor da parcela em 60X - R\$ 458,33; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% - R\$ 461,76. ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO JUNTO À SEMA: O DEVEDOR se compromete a informar eventual alteração de seu endereço, e-mail ou telefone à SEMA, órgão em que requereu o parcelamento. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°003/2023
PROCESSO N°02111308/2023**

DEVEDOR(A): **JONAS LUÍS BRAGA FARIAS-CNPJ/CPF: 210.453.053-91**; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: **JONAS LUÍS BRAGA FARIAS** – Pessoa Física. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. Em observância ao exposto no Art. 53 do Decreto Estadual nº. 34.316/2021, e o DEVEDOR qualificado em epígrafe, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2021 da SEMACE, do art. 2º da Lei estadual nº 17.549/2021, do art. 922 do CPC 2015 e do inc. VI do art. 151 do CTN, não implicando novação da dívida, CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO ADMINISTRATIVO. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 202205271 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 40.000,00 em 10/06/2022; FUNDAMENTO FÁTICO: Desmatar, a corte raso, 39,73 hectares de florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 3º e 52, II do Decreto Federal nº 6514/2008. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 257193/2023. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor do desconto de 50% - R\$ 20.000,00; Valor a ser adimplido à vista - R\$ 40.000,00; Valor da parcela em 60X - R\$ 333,33; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% - R\$ 335,82. ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO JUNTO À SEMA: O DEVEDOR se compromete a informar eventual alteração de seu endereço, e-mail ou telefone à SEMA, órgão em que requereu o parcelamento. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 91.577,84 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Reconhecimento de Dívida de Despesa de Exercício Anterior – DEA, da prestação de serviços de Segurança Patrimonial nas Unidades de Conservação geridas por esta SEMA. Justifica-se a solicitação para garantir a continuidade do fornecimento do serviço de



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/09557
PROCESSO NUP: 46001.002425/2022-68

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Gás de Cozinha**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220038/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 06.980.064/0002-63), com o valor unitário de R\$ 96,59 para o item 01, R\$ 334,35 para o item 03; RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Celso Henrique Lustosa da Rocha, Representante Legal da Empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 19 de abril de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativa e de asseio e conservação na SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 04/2023; Processo Administrativo NUP 46001.001482/2023-19; Lei n.º 8.666/93; Preceitos de Direito Público e Princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de abril de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.259.183,34 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), pagos em até o 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente - Gestor: Sr. Francisco José Freire Rodrigues Júnior, matrícula nº 60003561-X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.211.20001.03 .339037.1.500.910000.0.2.01 (08509). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023. SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. e Orlando Braga de Almeida - Representante Legal da Solução Serviços Comércio e Construção LTDA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA ASJUR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11512342/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Odila de Sousa Teixeira, CPF nº 03340376387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Professor, nível/referencia A, matrícula nº 048889-1-X, com óbito em 16/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.751,38 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO EDILSON TEIXEIRA	CÔNJUGE	03171698315	2.751,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01448686/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Arcano da Silva, CPF nº 02494653513, aposentado(a) pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função Agente de Administração, nível/referência 86, matrícula nº 00141615, com óbito em 23/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.701,06 (um mil, setecentos e um reais e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALDIZIA CASTRO SILVA	CÔNJUGE	14130734334	1.701,60	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01933501/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DIANA RITA DIAS**, CPF 195.993.823-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03884414, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 101,26
TOTAL	R\$ 859,89

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2022, que concedeu aposentadoria à DIANA RITA DIAS, matrícula nº 03884414. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014/2023

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO". PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO GRATUITA do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Rua Beija Flor, nº. 155, Conjunto Tancredo Neves – Jardim da Oliveira – Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: abrigar a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, com a finalidade de promover o desenvolvimento humano pela melhoria da qualidade de vida, proporcionando e executando programas de qualificação profissional, que fomentam o empreendedorismo, geração de trabalho e renda. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023 SIGNATARIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Eleni Oliveira da Silva, Presidente. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº108/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02 á 05.05.2023, a fim participar da Reunião da Câmara Técnica Assistência Social do FONSEAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.248,71 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.431,52 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº121/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02783802/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO NEVES JACINTO, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente a dispensa em favor da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, licitação nº 04/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº122/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, matrícula nº300010-0-1, que exerce o cargo de Coordenadora da Unidade de Execução Técnica – UET, como fiscais do contrato, cujo objetivo versa sobre aquisições de mobiliários, para atender às necessidades do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, desta SPS/CE SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/2020 IG Nº1226998
PROCESSO Nº10227806/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.920.466/0001-57, com sede na Avenida Antônio Sales, 1885, sala 1203 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Antônio Renato Gonçalves Pedrosa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Ato Declaratório de Dispensa nº 04/2020, através do Processo Administrativo nº 10227806/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº11/2020, o qual tem como objeto a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 74.280,48 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100011.14.422.133.20623.03.335041.1.6652200 082.1 47100011.14.422.133.20623.03.335041.1.5009100000. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Renato Gonçalves Pedrosa - Instituto Terre des Hommes Brasil. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2021 IG Nº1218945
PROCESSO Nº08512531/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 502 – Loteamento Esplanada Castelão – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE; CEP nº 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210015/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 08512531/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento com acréscimo de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº121/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE



01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 158.624,78 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) correspondente a 7,18 %, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 158.624,78 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) correspondente a 7,18 % do valor contratado nos termos da dotação orçamentária 47100002.08.243.1231.01.449051.1.7543220059.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2017 IG Nº1227183 PROCESSO Nº03494960/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO – SPS, inscrita no CNPJ sob o.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP, inscrito no CNPJ sob o.º 09.557.713/0001-25, com sede na Rodovia BR-116, Km 54 - Zona Rural, Pacajus-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por procuração, pela Sra. Mônica Rabelo de Freitas Moreira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 03494960/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n.º17/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Transformando Vidas Através da Educação Profissional Sustentável – Lote 04, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2024. VALOR: A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.12.363.442.11196.0 1.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.02.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.03.335041.1.7619100000.0 47100001.1 2.363.442.11196.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.06.335041.1.761910 0000.0 47100001.12.363.442.11196.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.0 9.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.11.335041.1.7619100000.0 47100001.1 2.363.442.11196.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.14.335041.1.761910 0000.0 ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Rabelo de Freitas - Moreira Instituto de Educação Portal - IEP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

16º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº19/2017 IG Nº1228158 PROCESSO Nº03495959/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ, inscrita no CNPJ n.º 07.752.037/0001-15, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2120, sala 204 - Aldeota, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Igor Queiroz Barroso, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 03495959/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração n.º19/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Empreendedor Criativo, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11174.01.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.02.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.03.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.09.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.14.335041.1.761910 0000.0 47100001.12.363.442.11174.15.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.16.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.17.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.18.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.19.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.20.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.21.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.22.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.23.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.24.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.25.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.26.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.27.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.28.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.29.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.30.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.31.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.32.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.33.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.34.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.35.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.36.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.37.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.38.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.39.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.40.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.41.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.42.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.43.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.44.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.45.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.46.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.47.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.48.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.49.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.50.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.51.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.52.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.53.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.54.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.55.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.56.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.57.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.58.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.59.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.60.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.61.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.62.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.63.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.64.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.65.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.66.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.67.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.68.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.69.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.70.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.71.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.72.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.73.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.74.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.75.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.76.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.77.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.78.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.79.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.80.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.81.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.82.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.83.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.84.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.85.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.86.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.87.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.88.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.89.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.90.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.91.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.92.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.93.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.94.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.95.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.96.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.97.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.98.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.99.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.100.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.101.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.102.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.103.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.104.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.105.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.106.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.107.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.108.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.109.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.110.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.111.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.112.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.113.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.114.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.115.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.116.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.117.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.118.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.119.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.120.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.121.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.122.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.123.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.124.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.125.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.126.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.127.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.128.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.129.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.130.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.131.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.132.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.133.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.134.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.135.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.136.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.137.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.138.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.139.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.140.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.141.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.142.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.143.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.144.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.145.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.146.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.147.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.148.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.149.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.150.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.151.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.152.335041.1.

homologação deste Edital. 3.2. O credenciamento não gera expectativa de prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais, não ensejando qualquer obrigação de contratação, sendo a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da CEART, ao cumprimento das exigências do Edital, às disposições legais pertinentes e ao prazo dos 04 (quatro) anos de vigência do credenciamento. 3.3. A realização do credenciamento será garantido a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital. 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 4.1. Poderão participar deste Edital de Credenciamento Público, artesãos e entidades que estejam cadastrados no Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará. 4.2. É vedada a participação de: 4.2.1. Artesão que possua qualquer vínculo empregatício ou contratual de qualquer natureza com o Poder Público. 4.2.2. Artesão e/ou Entidade de produção de artesanato que possua qualquer tipo de débito com os órgãos públicos de qualquer esfera. 4.2.3. Entidade de produção de artesanato que possua débito junto ao FGTS e na Justiça do Trabalho. 5. DA DOCUMENTAÇÃO 5.1. Para o credenciamento, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição para artesão (Anexo I - A) e para entidade artesanal (Anexo I - B), que contém a declaração expressa de conhecimento do objetivo deste edital, anexar e enviar por e-mail os seguintes documentos: 5.1.1. Se artesão: a) Cópia da Identidade Artesanal válida, comprovando seu cadastramento junto ao Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; b) Formulário de Requerimento - Anexo I - A, devidamente preenchido e assinado. 5.1.2. Se entidade: a) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF do representante legal da entidade; c) Formulário de Requerimento - Anexo I - B, devidamente preenchido e assinado. d) Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado no competente Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; e) Cópia da ata da Assembleia Geral que aprovou as alterações estatutárias, caso tenham ocorrido, devidamente registrada e atualizada. f) Certidões de Regularidade Federal, Estadual e Municipal; g) Certificado de Regularidade do FGTS; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. 5.2. Da entrega dos documentos: 5.2.1. Os interessados em participar do presente Credenciamento Público deverão enviar a documentação exigida no item 5.1, para o E-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, com o seguinte ASSUNTO: ARTESÃO/EDITAL 04/2023 OU ENTIDADE/EDITAL 04/2023, e no corpo do e-mail informar nome completo do artesão ou da entidade, com o número do CPF ou CNPJ do interessado. 5.2.2. Os documentos serão recebidos das 8h00 do dia 01 de maio até as 10h00 do dia 31 de maio de 2023. 5.2.3. Não serão aceitos recebimentos de documentos além deste período ou entregues em outro local. 5.2.4. A documentação entregue é de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento. 6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES 6.1. A Secretaria da Proteção Social, por meio de Portaria, constituirá Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes, a qual será responsável por todo o certame, até a homologação do resultado final. 6.2. A Comissão será formada por 6 (seis) membros nomeados pela Secretaria da Proteção Social, para proceder a análise e avaliação da documentação entregue pelas entidades e artesãos participantes. 6.3. Ao final dos trabalhos, a Comissão emitirá relatório do resultado. 7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO 7.1. Após o período de inscrições, será dado início a análise dos documentos recebidos. 7.2. A Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes fará a abertura dos e-mails e avaliará os documentos conforme os critérios deste Edital. 7.3. O resultado final será divulgado em 05 de Junho de 2023 no sítio eletrônico da SPS (www.sps.ce.gov.br). 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS 8.1. Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no sítio eletrônico da SPS. 8.2. O recurso deverá ser enviado digitalizado para o e-mail coordenacao.ceart@sps.ce.gov.br, contendo explanação concisa e clara do objeto recorrido, em petição assinada pelo participante do certame. 8.3. A Comissão decidirá o recurso em até 5 (cinco) dias úteis e, caso mantenha sua decisão inicial, encaminhará o recurso à Secretaria da Proteção Social. 8.4. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou sem as formalidades exigidas nos itens 8.1 e 8.2. 8.5. As decisões da autoridade superior em sede de recursos serão definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração ou outros recursos administrativos, e serão divulgadas no sítio eletrônico da SPS (www.sps.ce.gov.br). 8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 9.1. Os artesãos e entidades credenciadas por meio deste procedimento estarão aptos a comercializar seus produtos com o FUNDART, através da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato / CEART por 4 (quatro) anos, a contar da data da homologação deste Edital. 10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 10.1. Compete exclusivamente à Secretaria da Proteção Social homologar o Credenciamento Público objeto deste Edital. 10.2. A não homologação não implica direito a qualquer indenização aos participantes do certame. 10.3. Homologado o certame, a Secretaria da Proteção Social adjudicará o credenciamento aos artesãos e entidades classificados. 11. LOCAL E UNIDADE RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE INSTRUMENTO 11.1. Informações acerca do presente certame poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.sps.ce.gov.br ou através do e-mail: coordenacao.ceart@sps.ce.gov.br. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 12.1. É facultada à Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes promover diligências destinadas a esclarecer a habilitação de artesãos e entidades, solicitando-lhes quaisquer informações ou documentos, sob pena de inabilitação. 12.2. O Credenciamento Público objeto deste Edital não obriga a SPS à contratação para o fornecimento de produtos artesanais. 12.3. Os nomes dos artesãos e entidades credenciados neste certame serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará. 12.4. Os participantes que prestarem informações inverídicas ou apresentarem documentos falsos, serão sumariamente desclassificados do certame. 12.5. Com seu pedido de participação neste certame, os participantes renunciam a quaisquer prerrogativas de foro, por mais especiais que sejam, em favor do foro da comarca da Capital do Estado do Ceará. 12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes e pela Secretaria da Proteção Social. 13. ÍNDICE DE ANEXOS: 13.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: Anexo I - A – Formulário de Requerimento (Artesão); Anexo I - B – Formulário de Requerimento (Entidade Artesanal); Fortaleza, 18 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS ANEXO I - A – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO (ARTESÃO) Exma. Onélia Maria Moreira Leite de Santana Secretária da Proteção Social Artesão _____, nacionalidade _____, estado civil _____, CPF nº _____, com endereço na _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Ex^a. sua participação no credenciamento público de artesãos, conforme o Edital Nº 04/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL – 2023.1., oportunidade que DECLARA, expressamente, que tem pleno conhecimento das ações de fortalecimento e promoção do segmento artesanal do Ceará, objeto do presente Edital, e concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da Secretaria da Proteção Social – SPS nele estabelecidas. Nesses termos, Pede Deferimento. Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

Assinatura ANEXO I - B – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO (ENTIDADE ARTESANAL) Exma. Onélia Maria Moreira Leite de Santana Secretária da Proteção Social Instituição _____, CNPJ _____, com endereço na _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, representada neste ato por _____, CPF _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado no município de _____, Estado do Ceará, na _____, CEP _____, seu representante legal, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Ex^a. a participação desta entidade no Edital Nº 04/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL – 2023.1., oportunidade que DECLARA, expressamente, que tem pleno conhecimento das ações de fortalecimento e promoção do segmento artesanal do Ceará, objeto do presente Edital, e concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da Secretaria da Proteção Social – SPS nele estabelecidas. Nesses termos, Pede Deferimento. Fortaleza, _____ de _____ de 2023. Assinatura. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº03564500/2023

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Ceará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção aos interessados em participar da 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, em Olinda-PE, no período de 5 a 16 de julho de 2023, mediante as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital e seus anexos. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que ocorrerá em Olinda-PE, no período de 5 a 16 de julho de 2023, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais. 1.2. Os selecionados receberão auxílio integral de passagem e hospedagem no período da Feira; 1.3. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Proteção Social - SPS, através da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato (CeArt) transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas pelo artesão responsável; 1.4. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuals danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato, decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito. 2. DAS OPORTUNIDADES 2.1. Serão disponibilizadas para este edital 03 (três) vagas, sendo: 01 (uma) vaga para artesão individual e 02 (duas) vagas para entidades ou grupos produtivos cadastrados no Programa Brasileiro de Artesanato e no Programa Estadual de Artesanato Cearense. 2.2. Os interessados deverão estar com o credenciamento vigente nos Editais da CeArt. 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Para participação da seleção, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: 3.1.1. Se artesão individual, deverá: a) ser maior de



18 anos; b) estar cadastrado no Programa Estadual de Artesanato Cearense e no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição e com o credenciamento vigente nos Editais da CeArt; c) residir no Estado do Ceará; d) ter disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento; e) comprovar ter completado o esquema vacinal contra a Covid-19, para a sua faixa etária, por seu público elegível. 3.2.2. Se Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos), deverá: a) ter sede no Estado do Ceará; b) ser legalmente constituída; e c) estar cadastrada no Programa Estadual de Artesanato Cearense e no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados, e com o credenciamento vigente nos Editais da CeArt; d) ter disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento, sendo exigido que este cumpra os mesmos requisitos expostos no item 3.1.1. 3.2. Somente poderão participar do presente Edital aqueles artesãos que não tenham participado da Feneart realizada no ano de 2022. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexos I ou II), o Termo de Compromisso (Anexo III ou IV), a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade (Anexo V), caso o artesão seja representado por entidade, a Declaração de Direito de Uso da Imagem (Anexo VI) e apresentar os seguintes documentos: 4.1.1. Se Artesão: a) cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso); b) cópia da identidade artesanal; c) fornecimento do número da Carteira do SICAB; d) fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em arquivo de imagem, enviado por meio eletrônico para o e-mail edital.feirasceart@sps.ce.gov.br. Caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB e só poderão ser comercializados os produtos que estejam cadastrados no sistema da CeArt, já curados e certificados; e) comprovante de residência recente (dos últimos três meses). 4.1.2. Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica): a) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do credenciamento da entidade artesanal; c) comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, devendo, neste caso, apresentar a procuração original e cópia simples; d) relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB, Identidade e CPF; e) cópia da Identidade Artesanal dos artesãos beneficiados; f) fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em arquivo de imagem, enviado por meio eletrônico para o e-mail edital.feirasceart@sps.ce.gov.br. Caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB e só poderão ser comercializados os produtos que estejam cadastrados no sistema da CeArt, já curados e certificados. 4.2. As inscrições serão realizadas por e-mail, entre os dias 24 de abril a 24 de maio de 2023, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, das 00h00 do dia 24 de abril de 2023 até as 12h00 do dia 24 de maio de 2023, com o seguinte assunto: "23 FENEART / OLINDA-PB-2023". No corpo do e-mail deverá informado o nome completo do interessado. 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO 5.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 8, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado por equipe encarregada, designada pela Coordenação Estadual, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios: ITEM DE AVAVALIAÇÃO PONTUAÇÃO PESO 1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região). (0-5) 3 2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas). (0-5) 2 3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor). (0-5) 2 4. Tradição (matéria-prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). (0-5) 4 5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno). (0-5) 2 6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora). (0-5) 3 7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). (0-5) 2 8. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado). (0-5) 3 TOTAL *A pontuação atribuída será de 0 a 5. 5.2. Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa. 5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos. 5.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes; 5.5. No dia 01 de junho de 2023 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação. 5.6. Os participantes poderão apresentar recursos no período de 02 a 05 de junho de 2023, através do e-mail edital.feirasceart@sps.ce.gov.br. 5.7. No dia 07 de junho de 2023 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação; 5.8. Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CeArt a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 deste Edital. 5.9. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga. 5.10. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem: a) Tradição (item de avaliação nº 4); b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 8). 5.11. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade. 5.12. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Secretaria da Proteção Social – SPS, no endereço www.sps.ce.gov.br. 6. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS 6.1. Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a: a) expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande; b) cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB; c) colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo; d) usar o crachá (credencial) durante todo o evento; e) zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira; f) não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; e g) não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias do Estado. 7. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 7.1. A vigência do processo seletivo é de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período. 8. CRONOGRAMA 8.1. As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte calendário: ETAPA DATA Data da publicação Edital de Chamamento Público. 20 de abril de 2023 Divulgação e Início das Inscrições do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.). 24 de abril de 2023 Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. 24 de maio de 2023 Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica. 25 a 31 de maio de 2023 Divulgação da lista provisória. 01 de junho de 2023 Prazo para encaminhamento de recurso. 02 a 05 de junho de 2023 Prazo para análise do recurso. 06 de junho de 2023 Divulgação da lista definitiva da seleção. 07 de junho de 2023 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço. 9.2. Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos. 9.3. Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo. 9.4. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital. 9.5. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual. 9.6. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos I, II, III, IV, V, VI. Fortaleza, 18 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ARTESÃO INDIVIDUAL 1) Identificação do Artesão(ã) Nome completo: _____ Identidade artesanal: _____ Endereço: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Artesão: _____ UF: _____ Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____ Nº. da Carteira Nacional do Artesão: _____ Validação: _____ RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

1: _____ 2) Identificação da Produção 2.1) Relação de peças indicadas para a comercialização *Relacione abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando o tipo, o tamanho, a quantidade e o valor unitário por produto. *Os produtos relacionados têm que integrar apenas o conjunto de sua própria obra ou coleção, não sendo permitida a inclusão de peças de outros artesãos. *Todos os produtos relacionados devem representar técnica contida no SICAB do Artesão. Nº. de ordem Tipos de produtos artesanais Dimensões das peças Quantidade Valor Unitário (R\$) 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 2.2) Com quem você aprendeu a fazer seu produto? () Herança familiar () Curso () Revistas () Autodidata () Televisão/Internet () Outros – citar _____ 2.3) Capacidade de produção mensal: () de 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () acima de 100 peças 2.4) Indique, aqui, algumas características dos produtos que compõem a sua obra ou sua coleção, sem quantificar nada (a utilidade, a matéria prima usada e o seu significado cultural. Exemplo: Santo de barro: religioso; talha em madeira: decorativo; cesta em palha: utilitário; boneca de pano: lúdico; bijuteria em crochê: adorno e acessórios). Descreva, também, o processo de criação da peça. _____

3) Informações Complementares: 3.1) O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () SIM () NÃO Em caso de SIM, quais? _____

3.2) Utiliza material reciclado e/ou aproveita resíduos? () SIM () NÃO Em caso de SIM, quais? _____

3.3) Informe o nº de beneficiados diretos e indiretos com a sua produção: a) Beneficiários diretos: _____ b) Beneficiá-



rios indiretos: _____ 3.4) Possui experiência com a comercialização? () SIM () NÃO () Feiras e Eventos () Lojas () Casa do Artesão () Outros : _____ 3.5) O seu produto possui etiqueta de preço ou tag? () SIM () NÃO 3.6) O seu produto possui algum tipo de embalagem? () SIM () NÃO Qual? _____ 3.7) Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () SIM () NÃO 3.8) Já participou de algum curso de aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Já proferiu cursos ou oficinas? _____

3.9) No caso de ser selecionado, gostaria de levar algum mobiliário para expor seus produtos no evento? () SIM () NÃO Quais? _____ ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- ENTIDADE REPRESENTATIVA 1) Identificação da Entidade Representativa Nome da Entidade Representativa: _____ Nº. do CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____ Cidade: _____

sapp: _____ UF: _____ Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

Nº. do cadastro no SICAB: _____ Validade: _____ Nome do Responsável pela Entidade: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ 2) Relação dos componentes da Entidade

Representativa que pretendem enviar produtos para o evento escolhido, caso sejam selecionados. Nº. Nome do(a) Artesão(â) Nº. SICAB 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. *Caso necessário insira mais linhas da tabela. 3) Identificação da Produção 3.1) Relação de peças indicadas para a comercialização *Relacione abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando o tipo, o tamanho, a quantidade e o valor unitário por produto. *Os produtos relacionados têm que integrar apenas o conjunto de sua própria obra ou coleção, não sendo permitida a inclusão de peças de outros artesãos. *Todos os produtos relacionados devem representar técnica contida no SICAB do Artesão. Nº. de Ordem Tipos de produtos artesanais Dimensões das Peças Quantidade Valor Unitário (R\$) 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 3.2) Indique, aqui, algumas características dos produtos que compõem a sua obra ou sua coleção, sem quantificar nada (a utilidade, a matéria prima usada e o seu significado cultural. Exemplo: Santo de barro: religioso; talha em madeira: decorativo; cesta em palha: utilitário; boneca de pano: lúdico; bijuteria em crochê: adorno e acessórios). Descreva, também, o processo de criação da peça. _____

4) Informações Complementares 4.1) O produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () SIM () NÃO Em caso de SIM, quais? _____

4.2) Utiliza material reciclado e/ou aproveita resíduos? () SIM () NÃO Em caso de SIM, quais? _____ 4.3) Informe o nº de beneficiados diretos e indiretos com a sua produção: a) Beneficiários diretos: _____ b) Beneficiários indiretos: _____

4.4) Possui experiência com a comercialização? () SIM () NÃO () Feiras e Eventos () Lojas () Casa do Artesão () Outros: _____ 4.5) O produto possui etiqueta de preço ou tag? () SIM () NÃO 4.6) O produto possui algum tipo de embalagem? () SIM () NÃO Qual? _____

4.7) Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () SIM () NÃO 4.8) Já participou de algum curso de aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Já proferiu cursos ou oficinas? _____

4.9) No caso de ser selecionado, gostaria de levar algum mobiliário para expor seus produtos no evento? () SIM () NÃO Quais? _____

. ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado(a) para comercializar minha

produção no 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que ocorrerá em Olinda-PE, no período de 5 a 16 de julho de 2023, comprometendo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 05/2023, da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará. Assumo também ter ciência de que: 1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do CEARÁ, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO / CEART e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade. 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística. 3. Não há ônus a Secretaria da Proteção Social - SPS e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças. 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria da Proteção Social - SPS não mais responderá por eventuais extravios. 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital. _____, _____ / _____ /2023 [CIDADE], [DATA] (Nome e assinatura e do artesão autor da peça) ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que ocorrerá em Olinda-PE, no período de 5 a 16 de julho de 2023, comprometendo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 05/2023, da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de: A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital; B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital. → Assumo também ter ciência de que: 1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do CEARÁ e serão comercializadas por integrantes da [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO / CEART e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade dos integrantes. 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística. 3. Não há ônus a Secretaria da Proteção Social - SPS e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças. 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria da Proteção Social - SPS não mais responderá por eventuais extravios. 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. _____, _____ / _____ /2023 [CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal) (Nome da Associação) ANEXO V CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção no 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que ocorrerá em Olinda-PE, no período de 5 a 16 de julho de 2023, comprometendo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 05/2023, da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, por meio da [NOME DA ENTIDADE]. Assumo também ter ciência de que: 1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de CEARÁ e serão comercializadas por membro da [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO / CEART. 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística. 3. Não há ônus a Secretaria da Proteção Social - SPS e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças. 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria da Proteção Social - SPS não mais responderá por eventuais extravios. 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital. _____, _____ / _____ /2023 [CIDADE], [DATA] (Nome e assinatura e do artesão autor da peça) _____ (Assinatura e nome do responsável legal pela Associação) (Nome da Associação) ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria da Proteção Social



ao 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que ocorrerá em Olinda-PE, no período de 5 a 16 de julho de 2023, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria da Proteção Social - SPS, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais. _____, ____/____/2023 [CIDADE], [DATA] _____

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita) (Número do Registro Civil/RG). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2023 IG Nº1227123

PROCESSO Nº: 02457727/2023 OBJETO: A **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa e Serviços Diversos, na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. JUSTIFICATIVA: Vale destacar que a referida Dispensa, tem por objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas na sede das SPS, atualmente contempladas no Contrato nº. 114/2022 (...). Diante dos fatos supracitados, o presente processo visa ainda, garantir que os serviços em liça sejam executados de forma ininterrupta, pois a descontinuidade destes poderia trazer transtornos irreparáveis à administração pública, por tratar-se de um serviço de natureza contínua e imprescindível para o bom funcionamento das Unidades desta Secretaria. A contratação definitiva da empresa para a prestação do serviço retomencionado dar-se-á por meio da conclusão do devido processo licitatório, já iniciado sob o VIPROC de nº. 10599965/2021 – P.E nº. 20220011.” VALOR GLOBAL: 3.147.103,03 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e três reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 02457727/2023 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.188.842/0001-68. DISPENSA: Submeto esta Declaração à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 24 de abril de 2023. Paulo Rogério Santos Guedes Secretário-Executivo da Proteção Social. Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa e Serviços Diversos, na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada a **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.188.842/0001-68, com valor mensal de R\$ 524.517,17 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.147.103,03 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e três reais e três centavos). Fortaleza, 24 de abril de 2023. SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

PLANO DE VERIFICAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

1. INTRODUÇÃO

O presente plano tem por finalidade a realização da avaliação dos controles internos nos subsistemas de controles da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, observadas as definições constantes no Planejamento Estratégico, nas Recomendações e Determinações do TCE-CE, CGE e nas normas internas da Secretaria e na legislação pátria.

O trabalho será desenvolvido a partir de uma necessidade do Programa de Integralidade do Estado do Ceará e visa contribuir com a melhoria dos serviços públicos, dentro da missão e competências da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, através do aperfeiçoamento do sistema de controle interno.

O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam a aderência às normas e aos procedimentos, indicando as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a avaliação dos Controles Internos contemplará:

2.1 Identificação das áreas, processos e objetos de maior relevância, materialidade e risco para a Secretaria;

2.2 Verificação da existência de controles internos administrativos implementados pela Secretaria com o objetivo de mitigar os riscos identificados, bem como avaliação da eficácia dos controles implantados;

2.3 Recomendação de implementação dos controles internos pertinentes quando for identificada inexistência ou fragilidade de controle;

2.4 Outras ações capazes de reduzir a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar o atingimento dos objetivos da Secretaria no que se refere a conformidade com normas e regulamentos, eficiência e eficácia operacional;

2.5 Acompanhamento das providências adotadas (ou não) em respostas às recomendações e determinações expostas pela SPS e pelos órgãos de controle externo.

3. PERIODICIDADE

A periodicidade será do 1º dia de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente.

4. FLUXO DO PLANO DE VERIFICAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

4.1 Realizar levantamento do volume de transações e de ocorrências de impropriedades (relatórios dos sistemas corporativos, determinações/recomendações do TCE-CE, da CGE, da Gestão Superior e da Assessoria de Controle Interno da SPS);

4.2 Entrevistar o dirigente máximo e gestores das áreas da SPS, com base no histórico levantado, para definição dos pontos de controle e da identificação dos riscos;

4.3 Definir a periodicidade de verificação de cada ponto de controle;

4.4 Estabelecer cronograma de trabalho;

4.5 Elaborar o plano de verificação dos controles internos;

4.6 Validar o plano de verificação dos controles internos.

5. ELABORAÇÃO DO PLANO DE VERIFICAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Para elaborar o Plano de Verificação dos Controles Internos torna-se necessário proceder a hierarquização das Áreas de Risco, isto é, REALIZAR os seguintes procedimentos:

5.1 Selecionar as impropriedades constantes nos Relatórios de Auditorias dos dois últimos exercícios exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Relatórios e Recomendações Técnicas da Controladoria Geral do Estado, nas Recomendações e Determinações da Gestão Superior e da Assessoria de Controle Interno a fim de registrar em planilhas as impropriedades ou irregularidades detectadas.

Passo 1 – Hierarquizar as áreas de risco com base no levantamento das impropriedades/irregularidades nas determinações/recomendações do TCE-CE (exemplos):

ACÓRDÃO	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIADE OU IRREGULARIDADE	SUBSISTEMA	NOTA
4922/2019	TCE-CE	Notificar a entidade e esgotadas as medidas administrativas sem o afastamento do dano, providenciar a instauração de tomada de contas especial, a não ser que o valor do dano seja inferior a quantia fixada anualmente pelo TCE-CE, neste caso providenciar a inscrição do dano da Dívida Ativa do Estado.	COFIN	4
216/2014	TCE-CE	Vedar a adesão de Atas de Registro de Preços promovidas por órgãos ou entidades municipais.	COAD	2

Passo 2 – Hierarquizar as áreas de risco com base no levantamento das impropriedades/irregularidades nas determinações/recomendações da CGE-CE (exemplos):

RECOMENDAÇÃO	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIADE OU IRREGULARIDADE	SUBSISTEMA	NOTA
01/2020	CGE-CE	Aprimorar o planejamento e execução orçamentária do órgão, de forma a cumprir o disposto no art. 37 da Lei 4.320/64, Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Estadual nº 9.809/73, relativamente a Despesas de Exercícios Anteriores	COPLAN	4



FSC® C126031

RECOMENDAÇÃO	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIADE OU IRREGULARIDADE	SUBSISTEMA	NOTA
01/2021	CGE-CE	Adotar medidas para agilizar as análises dos processos nº 03842981/2021 e 03842787/2021 referente aos instrumentos nº 1049358 e 1018234, respectivamente, e, no caso necessário, instaurar as devidas Tomadas de Contas Especiais, observando os prazos estipulados na Lei Complementar nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 31.621/2014	CTCE	4

Passo 3 – Hierarquizar as áreas de risco com base no levantamento das impropriedades/irregularidades nas determinações/recomendações da Gestão Superior e Assessoria de Controle Interno (exemplos):

C.I.	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIADE OU IRREGULARIDADE	SUBSISTEMA	NOTA
001/2021	Gestão Superior	Determinar a necessidade de manutenção do equilíbrio fiscal do Estado – Resolução COGERF nº 008/2021	COAD	4
019/2020	Gestão Superior	Realizar a despesa sem o prévio empenho	COFIN	4
022/2021	Assessoria de Controle Interno	Elaborar os Termos de Doação do Material Permanente adquirido através dos Termos de Fomento	COAD	3
024/2021	Assessoria de Controle Interno	Ausência de Prestação de Contas	COFIN	4

As notas a serem atribuídas às fragilidades ou impropriedades serão consideradas segundo a sua classificação, observando a seguinte legenda:

- a) Nota 04 para cada fragilidade, impropriedade ou irregularidade classificada como gravíssima;
- b) Nota 03 para cada fragilidade, impropriedade ou irregularidade classificada como grave;
- c) Nota 02 para cada fragilidade, impropriedade ou irregularidade classificada como moderadas;
- d) Nota 01 para cada fragilidade, impropriedade ou irregularidade classificada como sem classificação.

5.2 Depois de preenchidas as tabelas, far-se-á a classificação da planilha, por ordem alfabética, considerando neste momento a coluna Subsistema de Controle Interno. Realizada a classificação, teremos o agrupamento de todas as impropriedades/irregularidades por subsistemas, conforme alguns exemplos abaixo:

5.2.1. - Subsistemas dos Controles Internos

5.2.1.1. - Subsistema – Orçamento e Planejamento

5.2.1.1.1 - Ponto de Controle - Programação Orçamentária

5.2.1.1.2 - Ponto de Controle - Execução Orçamentária

5.2.1.1.3 - Ponto de Controle - Programação Financeira

5.2.1.1.4 - Despesas de Exercícios Anteriores - DEA'S

5.2.2.1 - Subsistema - Contabilidade

5.2.2.1.1 - Ponto de Controle - Demonstrações Contábeis

5.2.2.1.2 - Ponto de Controle - Registros Contábeis

5.2.3.1 - Subsistema - Financeiro

5.2.3.1.1 - Ponto de Controle - Suprimento de Fundos

5.2.3.1.2 - Ponto de Controle - Contas Públicas

5.2.3.1.3 - Ponto de Controle - Diárias

5.2.3.1.4 - Ponto de Controle - Nota de Empenho (fundamentação legal)

5.2.4.1 - Subsistema - Patrimônio

5.2.4.1.1 - Ponto de Controle - Gestão de Bens Imóveis

5.2.4.1.2 - Ponto de Controle - Gestão de Bens Móveis

5.2.4.1.3 - Ponto de Controle - Bens Doados

5.2.4.1.4 - Inventário (Termo de Responsabilidade)

5.2.5.1 - Subsistema - Gestão de Pessoas

5.2.5.1.1 - Ponto de Controle - Adicionais e Gratificações

5.2.5.1.2 - Ponto de Controle - Desligamento, Assiduidade e Frequência

5.2.5.1.3 Ponto de Controle - Declaração de Bens

5.2.6.1 - Subsistema - Aquisições

5.2.6.1.1 - Ponto de Controle - Dispensas e Inexigibilidades

5.2.6.1.2 - Ponto de Controle - Adesão a Ata de Registro de Preços

5.2.6.1.3 - Ponto de Controle - Aquisição de Gêneros Alimentícios

5.2.7.1 - Subsistema - Apoio Logístico

5.2.7.1.1 - Ponto de Controle - Estoques

5.2.7.1.2 - Ponto de Controle - Abastecimento da Frota de Veículos

5.2.7.1.2 - Ponto de Controle - Manutenção da Frota de Veículos

5.2.8.1 - Subsistema - Tecnologia da Informação

5.2.8.1.1 - Ponto de Controle - Sistema de Diárias

5.2.8.1.2 - Ponto de Controle - Sistema de Gestão Documental

5.2.8.1.3 - Ponto de Controle - Sistema de Segurança de TI

5.2.9.1 - Subsistema de Transferências, Convênios e Congêneres

5.2.9.1.1 - Ponto de Controle - Vigências

5.2.9.1.2 - Ponto de Controle - Plano de Trabalho

5.2.9.1.3 - Ponto de Controle - Execução da Despesa

5.2.9.1.4 - Ponto de Controle - Prestação de Contas

5.2.9.1.5 - Ponto de Controle - Tomada de Contas Especial

5.2.10.1 - Subsistema de Obras e Serviços de Engenharia

5.2.10.1.1 - Ponto de Controle - Medição de Serviços

5.2.10.1.2 - Ponto de Controle - Mapeamento dos Controles das Obras

5.2.11.1 - Subsistema de Controles Internos

5.2.11.1.1 - Ponto de Controle - Evidências de Controle

5.2.11.1.2 - Ponto de Controle - Acompanhamento das Determinações e Recomendações

5.2.12.1 - Subsistema de Contratos

5.2.12.1.1 - Ponto de Controle - Vigência dos Contratos

5.2.12.1.2 - Ponto de Controle - Medição dos Contratos

5.2.12.1.3 - Instrução Normativa de Gestão de Contratos

ORDEM	SUBSISTEMA	ORDEM	SUBSISTEMA
1	Contábil	7	Planejamento e Orçamento
2	Financeiro	8	Apoio Logístico
3	Aquisições	9	Tecnologia da Informação
4	Contratos	10	Controles Internos
5	Gestão de Pessoas	11	Obras e Serviços de Engenharia
6	Patrimônio	12	Transferências, Convênios e Congêneres

5.3 Depois soma-se as notas obtidas por subsistemas, hierarquizando esses subsistemas por ordem decrescente, levando em consideração a maior nota, conforme modelo abaixo:

SUBSISTEMA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Contábil	35	1º
Financeiro	32	2º
Aquisições	28	3º
Contratos	21	4º



SUBSISTEMA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Gestão de Pessoas	18	5º
Patrimônio	14	6º
Planejamento e Orçamento	13	7º
Apoio Logístico	12	8º
Tecnologia da Informação	11	9º
Controles Internos	9	10º
Obras e Serviços de Engenharia	8	11º
Transferências, Convênios e Congêneres	6	12º

5.4 A partir da tabela, utilizando a coluna da classificação dos pontos x subsistema, classificaremos os riscos (maior pontuação, maior risco) com base nos levantamentos das impropriedades e irregularidades, conforme abaixo:

SUBSISTEMA	PONTOS*	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO COM BASE NOS PONTOS
Contábil	35	1º Colocado do risco
Planejamento	32	2º Colocado do risco

*pontos meramente ilustrativos.

5.5 Na sequência a Assessoria de Controle Interno deve realizar entrevistas com os Secretários, Assessores, Coordenadores e demais Gestores com o intuito de diagnosticar as principais áreas de risco no órgão/entidade, sob a ótica de cada um deles (quanto maior a nota, menor o risco), conforme abaixo:

SUBSISTEMA	NOTA ATRIBUÍDA PELO ENTREVISTADO E ANOTADO PELO ENTREVISTADOR*	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO PARA CADA SUBSISTEMA PELO ENTREVISTADOR
Financeiro	5,5	1º
Contabilidade	7,5	2º

*notas meramente ilustrativas

5.6 Obtidas as respostas como resultado das entrevistas realizadas deverão ser consolidadas as notas das questões, conforme abaixo:

SUBSISTEMA	ENTREVISTADO 1	ENTREVISTADO 2	MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS Σ /N	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO 2 COM BASE NOS QUESTIONÁRIOS
Contabilidade				
Financeiro				

5.7. A hierarquização dos riscos será feita através da consolidação das questões da entrevista, conforme o modelo do quadro abaixo:

SUBSISTEMA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	MÉDIA (*)
Contábil													
Financeiro													
Aquisições													
Contratos													
Gestão de Pessoas													
Patrimônio													
Planejamento e Orçamento													
Apoio Logístico													
Tecnologia da Informação													
Controles Internos													
Obras e Serviços de Engenharia													
Transferências, Convênios e Congêneres													

Fonte: Quadro construído a partir das respostas aos questionários aplicados.

(*) Igual a soma das notas/número de entrevistados que atribuíram notas.

A numeração de 1 a 12 refere-se ao número de entrevistados, pois considerando que elencamos 12 (doze) subsistemas espera-se que haja no mínimo 12 (doze) entrevistados, um para cada subsistema.

5.8 Verificadas as notas, será realizada a classificação dos subsistemas pela média apresentada, em ordem crescente, pois neste caso, a menor nota corresponde ao maior risco, conforme demonstra o quadro seguinte:

SUBSISTEMA	MÉDIA GERAL POR SUBSISTEMA	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
Contábil	4,5	1º
Financeiro	4,8	2º
Aquisições	6	3º
Contratos	7,5	4º
Gestão de Pessoas	7,63	5º
Patrimônio	7,73	6º
Planejamento e Orçamento	7,83	7º
Apoio Logístico	7,85	8º
Tecnologia da Informação	7,91	9º
Controles Internos	7,98	10º
Obras e Serviços de Engenharia	7,99	11º
Transferências, Convênios e Congêneres	8,01	12º

Fonte: Notas dos responsáveis para os subsistemas avaliados, coletadas através do questionário/entrevistas

5.9 Para obtermos a classificação geral – hierarquização dos riscos, será montado um quadro contendo os subsistemas e a nota obtida, tanto na análise do risco quanto as impropriedades e/ou irregularidades, quanto nas entrevistas aplicadas, extraiendo assim a média dos riscos pesquisados em conformidade com o modelo abaixo:

SUBSISTEMA	CLASSIFICAÇÃO DE IMPROPRIEDADES	CLASSIFICAÇÃO QUESTIONÁRIOS	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Contábil	1	1º	1	1
Financeiro	3	2º	2,5	2
Aquisições	2	3º	3,5	3
Contratos	5	4º	4,5	4
Gestão de Pessoas	8	5º	5,5	5
Patrimônio	4	6º	5,5	6
Planejamento e Orçamento	6	7º	7	7
Apoio Logístico	9	8º	7,5	8
Tecnologia da Informação	7	9º	8	9
Controles Internos	10	10º	10,5	10
Obras e Serviços de Engenharia	12	11º	11	11
Transferências, Convênios e Congêneres	11	12º	11,5	12

Fonte: Metas estabelecidas a partir da classificação do risco por consolidação das impropriedades e das entrevistas realizadas junto aos responsáveis por ocasião da elaboração do Plano.

Classificado os riscos com base nas impropriedades e/ou irregularidades e nas entrevistas, encontraremos o risco final (RISCO GERAL). Lembrando que quanto MENOR A MÉDIA MAIOR O RISCO.



SUBSISTEMA	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO COM BASE NAS IMPROPRIEDADES E IRREGULARIDADES	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO COM BASE NAS ENTREVISTAS	MÉDIA DOS RISCOS 1 E RISCO 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL DO RISCO
Contabilidade	1º	1º	1	1º
Financeiro	3º	1º	2	2º

5.10 Definido os riscos, serão estabelecidas as amostras para verificação das conformidades, definindo o universo da atuação da Assessoria de Controle Interno, que distribuirá as tarefas considerando o contingente de servidores lotados no setor e elaborará o cronograma de atividades para o ano seguinte, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO – JANEIRO A DEZEMBRO – 2023												
	Meses	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Elaborar Plano Anual de Auditoria de Controle Interno													
Verificar a conformidade dos procedimentos (checklist)													

Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I

SUBSISTEMA:

ENTREVISTA COM SR(A):

CARGO:

1 - Como o(a) Senhor(a) avalia a atual estrutura da Área Administrativa do Órgão (subsistema), atribuindo uma nota de 1 a 10 para cada um dos seguintes subsistemas: Contábil, Financeiro, Orçamento, Patrimônio, Aquisições e Contratos, Apoio Logístico, Gestão de Pessoas, Previdência e Serviços, Planejamento, Transferências Voluntárias (Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomento e congêneres), Tecnologia da Informação e Comunicação, Obras e Serviços de Engenharia, Controle Interno.

O entrevistador deve anotar a nota e classificar o risco de acordo com a nota atribuída.

SUBSISTEMAS	NOTA ATRIBUÍDA PELO ENTREVISTADO E ANOTADA PELO ENTREVISTADOR	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO PARA CADA SUBSISTEMA PELO ENTREVISTADOR.
Contábil		
Financeiro		
Aquisições		
Contratos		
Gestão de Pessoas		
Patrimônio		
Planejamento e Orçamento		
Apoio Logístico		
Tecnologia da Informação		
Controles Internos		
Obras e Serviços de Engenharia		
Transferências, Convênios e Congêneres		

Obs: Quanto maior a nota menor o risco:

08 A 10 – Baixo risco
05 A 08 – Médio risco
00 a 05 – Alto risco

2 - Quantidade de pessoal lotado em cada uma dessas áreas está adequada ao volume dos trabalhos executados?

Sim
Não

Por quê? _____

2. 1 - Classificação do Risco (Hierarquia definida pelo entrevistador, observando que (sim) baixo risco, (não) alto risco).

Baixo
Médio
Alto

3 - Na sua opinião, o critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para acompanhamento da execução das atividades dessas áreas são suficientes e adequados às atividades desenvolvidas?

Sim
Não

Por quê? _____

3.1 - Classificação do Risco (Hierarquia definida pelo entrevistador, observando que (sim), baixo risco e (não), classificar como médio ou alto de acordo com o porquê).

Baixo
Médio
Alto

4 - Existe um responsável pela gerência e fiscalização da execução dos contratos, convênios e transferências voluntárias?

Sim
Não

Por que? _____

4.1 - Classificação do Risco (Hierarquia definida pelo entrevistador, observando que (sim) baixo risco, (não) classificar como médio ou alto de acordo com o porquê).

Baixo
Médio
Alto

5 - Os responsáveis pelas diversas gerências estão cumprindo fielmente suas atribuições? (nesta pergunta o entrevistado avalia todos os subsistemas, enquanto cliente desses outros subsistemas.)

Sim
Não

Por que? _____

5.1 - Classificação do Risco (Hierarquia definida pelo entrevistador, observando que (sim) baixo risco, (não) classificar como médio ou alto de acordo com o porquê).

Baixo
Médio
Alto



6 - Como são acompanhados os resultados dos referidos subsistemas? Por meio de relatórios?

Sim

Não

Como e por que não são feitos relatórios de acompanhamento?

6.1 - Classificação do Risco (Hierarquia definida pelo entrevistador, observando que (sim) baixo risco, (não) classificar como médio ou alto de acordo com o como e o porquê).

Baixo

Médio

Alto

7 - Caso não possua um responsável para o subsistema, quais das providências abaixo estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas aos subsistemas?

Está sendo designado um responsável

Não está sendo tomada nenhuma providência

Outra alternativa. (Informar qual providência)

7.1. (1) (2) (3) - Classificação do Risco (Hierarquia definida pelo entrevistador, observando:

- Está sendo designado um responsável para essas atribuições e competências. (Baixo)

- Não está sendo tomada nenhuma providência. (Alto)

- Outra alternativa, classificar como Médio ou Alto de acordo com a alternativa apontada

Baixo

Médio

Alto

8 - Aponte situações de risco observadas no curso de sua gestão, com relação aos subsistemas acima e que possam auxiliar na elaboração do Plano de Verificação dos Controles Internos.

9 - Aponte algumas soluções possíveis, na sua visão, que contribuirão para a melhoria da Administração Pública, tendo como referência as áreas relacionadas: Contábil, Financeiro, Orçamento, Patrimônio, Aquisições, Contratos e Estoques, Apoio Logístico (Transportes, Contas Públicas, Arquivo Documental, Atividades Auxiliares), Gestão de Pessoas, Previdência e Serviços, Planejamento, Transferências Voluntárias, Tecnologia da Informação e Comunicação, Obras e Serviços de Engenharia, Controle Interno.

TERMO DE DOAÇÃO Nº039/2023 PROCESSO Nº02091372/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, nº 330 – Centro, Palhano/CE, CEP: 62910-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Luciano Silva e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.209, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02091372/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Palhano, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; José Luciano Silva - Prefeito de Palhano e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº093/2023 PROCESSO Nº03485021/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, com sede na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira, Tarrafas/CE, CEP: 63145-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.106, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio e está vinculado ao processo administrativo nº 03485021/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Tarrafas, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Tertuliano Cândido Martins de Araújo - Prefeito de Tarrafas e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE DOAÇÃO Nº169/2023
PROCESSO Nº06490689/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, com sede na Rua Vila Nau, nº 715 – Centro, Catunda/CE, CEP: 62297-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 06490689/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Catunda, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 10 de Abril 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima - Prefeita de Catunda e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº217/2023
PROCESSO Nº01613430/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, com sede na Rua 22 de setembro, nº 325 – Centro, Pacujá/CE, CEP: 62180-970, inscrito no CNPJ sob o nº 07.734.148/0001-07, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antonio Alves de Brito e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.180, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01613430/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Pacujá, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Antonio Alves de Brito - Prefeito de Pacujá e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº223/2023
PROCESSO Nº01695983/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, com sede na Rua Presidente Medici, nº 167 – Centro, Carnaubal/CE, CEP: 62375-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Weliton Souza Leite e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.128, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01695983/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Carnaubal, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social ; José Weliton Souza Leite - Prefeito de Carnaubal e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO N°228/2023
PROCESSO N°01695843/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DO CRATO**, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/nº – Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-347, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Ailton de Sousa Brasil e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.211, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01695843/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.211, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01695843/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Crato, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; José Ailton de Sousa Brasil - Prefeito do Crato e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°230/2023
PROCESSO N°01027034/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, com sede na Rua Raimundo Simplicio, S/N – Centro, Chorozinho/CE, CEP: 62875-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco de Castro Menezes Júnior e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.216, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01027034/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Chorozinho, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Francisco de Castro Menezes Júnior - Prefeito de Chorozinho e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°231/2023
PROCESSO N°06509134/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N – Centro, Baixio/CE, CEP: 63.320-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 06509134/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Baixio, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira - Prefeito de Baixio e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO Nº232/2023
PROCESSO Nº06491812/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, com sede na Praça Elísio Aguiar, nº 141 – Centro, Cariré/CE, CEP: 62.184-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antonio Rufino Martins e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 06491812/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Cariré, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria de Proteção Social; Antonio Rufino Martins - Prefeito de Cariré e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº233/2023
PROCESSO Nº06545815/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, com sede na Av. Independência, nº 134 – Centro, Aracoiaba/CE, CEP: 62750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.392/0001-32, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Thiago Campelo Nogueira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.832, de 30 de junho de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 05507103/2022 e nº 06545815/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Aracoiaba, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria de Proteção Social; Thiago Campelo Nogueira - Prefeito de Aracoiaba e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº234/2023
PROCESSO Nº01613294/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121 – Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Maria de Oliveira Lucena e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.252, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio e está vinculado ao processo administrativo nº 01613294/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria de Proteção Social; José Maria de Oliveira Lucena - Prefeito de Limoeiro do Norte e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO Nº235/2023
PROCESSO Nº01051571/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, com sede na Praça Elísio Aguiar, nº 141 – Centro, Cariré/CE, CEP: 62.184-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antonio Rufino Martins e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.200, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01051571/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Cariré, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-Ce. Data e Assinaturas: 25 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Antonio Rufino Martins - Prefeito de Cariré e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº171/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SÓCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula nº 3000561-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 28/04/2023, a fim de participar do Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Dessoralização e Reuso de Água - ALADYR, concedendo-lhe 3½ (Três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.541,45 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.582,02 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessoralização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.1.00.00.0.40-15896 e 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.2.82.82.1.40-15895. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.442 de 22 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020 , RESOLVE NOMEAR, **MARCOS ANDRÉ LIMA DA CUNHA**, ocupante do cargo/função/emprego de analista de gestão dos recursos hídricos, matrícula 395, lotado(a) no órgão do(a) Cia de Gestão dos Recursos Est do Ceará - COGERH, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, a partir da data da publicação . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA CC 0012/2023-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, **MARCOS ANDRÉ LIMA DA CUNHA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Estudos Hidrogeológicos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Torres Câmara, nº 428, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.733/0001-24, Fone/Fax: (85) 3257-5353/(85)3261-1192; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 30/2018/Sohidra, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, referente ao Pregão Presencial Nº 20170002/Sohidra; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente prorrogação é R\$ 3.011.561,76 (três milhões, onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) e o valor mensal R\$ 250.963,48 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03/05/2023. Fica acordado entre as partes signatárias, que o presente contrato será rescindido tão logo novo processo licitatório de serviços de mão-de-obra terceirizada com o mesmo objeto seja finalizado, devendo a contratada ser comunicada, oficialmente, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 30/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 24 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA E ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA.

Adauto José Araujo Mota
 ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: SÉTIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADALUZ BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA S&V LTDA; V - ENDEREÇO: AVENIDA I, Nº 57 – SALA 921, TORRE I, BAIRRO: JEREISSATI I, CEP.: 61.900-410, MARACANAÚ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 61, §7º do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na justificativa emitida pela Assessoria da Presidência – ASPRE da COGERH às fls. 113 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 10876197/2022/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o preço do Contrato nº076/2021/COGERH**, o qual tem como objeto o SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA DE TAUÁ - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 319.468,34 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura do presente termo aditivo até a data término do contrato em 07/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 076/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 29/03/2023; XIII - SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA SRI Nº001/2023 - A SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º, da lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Abril/2023. SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza – CE, 26 de abril de 2023.

Roseane Oliveira de Medeiros
SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SRI Nº001/2023, 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANA MELO SANTOS MARTINS	COORDENADOR	30000021	15,00	9	135,00
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	3000003X	15,00	9	135,00

*** * *** *

PORTARIA SRI Nº002/2023 - A SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º, da lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Maio/2023. SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza – CE, 26 de abril de 2023.

Roseane Oliveira de Medeiros
SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SRI Nº002/2023, 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANA MELO SANTOS MARTINS	COORDENADOR	3000003X	15,00	22	330,00
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	30000021	15,00	22	330,00

*** * *** *

PORTARIA SRI Nº003/2023 - A SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º, da lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Junho/2023. SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza – CE, 26 de abril de 2023.

Roseane Oliveira de Medeiros
SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SRI Nº003/2023, 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANA MELO SANTOS MARTINS	COORDENADOR	3000003X	15,00	21	315,00
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	30000021	15,00	21	315,00

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2023/173 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLAUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1.2, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº20210988 RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 332,43 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), à empresa NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº02.498.903/0001-70, estabelecida na Rua Fênix, nº789, Salinas, Fortaleza – CE, CEP:60.811-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº06678572/2022, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº2022NE01623, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

PORTARIA Nº177/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2023. DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40201114	G	44
2. FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00793515	G	88
3. ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156812	G	88
4. MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01482912	G	88

*** * *** *



PORTEIRA Nº178/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2023. DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	88
2. ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131313	A	44
3. ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	88
4. ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299419	A	88
5. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	44
6. ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49512910	A	88
7. ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	44
8. ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	44
9. ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	49135815	A	88
10. ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	44
11. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	44
12. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	44
13. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	44
14. ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	88
15. ADRIANA SAMPAIO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509014	A	88
16. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	44
17. ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	88
18. ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49131712	A	88
19. AGLAISA LINHAES GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	88
20. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	A	44
21. ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70017911	A	88
22. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	44
23. ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	44
24. ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	88
25. ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08189811	A	88
26. ALCINA BAIU CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40507612	A	88
27. ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	44
28. ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	A	44
29. ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	88
30. ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	88
31. ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	A	88
32. ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49173113	A	88
33. ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	88
34. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	44
35. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	44
36. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	44
37. ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO	40497315	A	44
38. ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	44
39. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	44
40. ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	88
41. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	44
42. ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	88
43. ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	88
44. AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172117	A	88
45. AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	80241313	A	44
46. ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	44
47. ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	88
48. ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	88
49. ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	88
50. ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	44
51. ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	88
52. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	44
53. ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	44
54. ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	44
55. ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	44
56. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	44
57. ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	44
58. ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	88
59. ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	88
60. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	44
61. ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	44
62. ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	88
63. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	A	44
64. ANA KARINE VALENCO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	44
65. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	44
66. ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	44
67. ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185014	A	44
68. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	44
69. ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	44
70. ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	88
71. ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	44
72. ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	44
73. ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRO	10253314	A	88
74. ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	88
75. ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	49552718	A	88
76. ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	44
77. ANA MARIA DA SILVA BATISTA	ATENDENTE DENTAL	40544216	A	88
78. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	44
79. ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
80. ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	44
81. ANA MARIA JULIAO GALVAO	ATENDENTE DENTAL	40384316	A	88
82. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	44
83. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	44
84. ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	03548015	A	88
85. ANA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259212	A	88
86. ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	88
87. ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	A	88
88. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	A	44
89. ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	88
90. ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	88
91. ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	88
92. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	88
93. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	44
94. ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	88
95. ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	44
96. ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	88
97. ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4048681X	A	88
98. ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157614	A	88
99. ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	88
100. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	A	44
101. ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	88
102. ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	88
103. ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	44
104. ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	88
105. ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	88
106. ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	88
107. ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	88
108. ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	88
109. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	44
110. ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	44
111. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	44
112. ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	44
113. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	44
114. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	44
115. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	44
116. ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	88
117. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	88
118. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	44
119. ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	88
120. ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	88
121. ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500610	A	44
122. ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	44
123. ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	44
124. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	44
125. ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	44
126. ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	88
127. ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10282217	A	88
128. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	44
129. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	44
130. ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	44
131. ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	44
132. ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	88
133. ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00921912	A	88
134. ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	88
135. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	44
136. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	44
137. ANTONIA IRINEUMA ESTEVEZ LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	88
138. ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	33425015	A	88
139. ANTONIA KEILA MAGALHÃES LOBO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40108416	A	88
140. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	44
141. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	44
142. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	44
143. ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542514	A	88
144. ANTONIA RICARIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	88
145. ANTONIA ROSEMARY JUVENIL FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40440410	A	44
146. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	88
147. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	44
148. ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	44
149. ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	88
150. ANTONIA ZENILDA MILEO NORTE	VISITADOR SANITARIO	08588716	A	88
151. ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08611610	A	88
152. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	88
153. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	A	44
154. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	44
155. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	44
156. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	44
157. ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	44
158. ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	88
159. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	44
160. ANTONIO JOCELIO GOMES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40353011	A	44
161. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	44
162. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	88
163. ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	88
164. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	80210019	A	44
165. ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
166. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	44
167. APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132018	A	88
168. APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	44
169. ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	88
170. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	44
171. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	44
172. ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	44
173. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	88
174. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	44
175. AUCILENE NUNES GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273819	A	44
176. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	44
177. AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	44
178. AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	88
179. AURIENE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131011	A	44
180. AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	88
181. AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253311	A	88
182. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	44
183. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	88
184. BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289316	A	88
185. CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	88
186. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	44
187. CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40139613	A	88
188. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	88
189. CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	88
190. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	88
191. CASSY CATHERYNNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	A	88
192. CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213514	A	44
193. CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918591X	A	88
194. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	A	44
195. CELIA MARIA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925721X	A	44
196. CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	88
197. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	44
198. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	44
199. CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	88
200. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	44
201. CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	00812714	A	88
202. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	88
203. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	44
204. CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	40395210	A	88
205. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	A	44
206. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	44
207. CILEDA MARIA DE QUEIROZ LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929017	A	88
208. CLARICE DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155212	A	44
209. CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	88
210. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	88
211. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	44
212. CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	88
213. CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	44
214. CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	88
215. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	44
216. CLAUTENIS HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	44
217. CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49213611	A	88
218. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289111	A	88
219. CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	A	44
220. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	44
221. CLEYDE MARIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271115	A	44
222. CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	88
223. CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	44
224. CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	88
225. COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49375611	A	88
226. COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	88
227. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	44
228. CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	49621213	A	44
229. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	44
230. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	88
231. CYNARA TELES DIONIZIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	88
232. DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	44
233. DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214316	A	44
234. DANIELLE DA SILVA ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507518	A	44
235. DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	88
236. DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	44
237. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	44
238. DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	88
239. DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	88
240. DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	88
241. DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	88
242. DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	44
243. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	44
244. DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237618	A	88
245. DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	44
246. DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	88
247. DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	44
248. DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	44
249. DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423214	A	88
250. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	88
251. DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138016	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
252. DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105517	A	44
253. DIUVAN ABREU SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40470417	A	88
254. DIANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	88
255. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	44
256. ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541518	A	88
257. EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	88
258. EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	88
259. EDILSON CAVALCANTE ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0866031X	A	88
260. EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	88
261. EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	44
262. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	88
263. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	88
264. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	A	44
265. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	88
266. EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	44
267. EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	88
268. EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	44
269. EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1265751X	A	44
270. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	44
271. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	88
272. ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	44
273. ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	88
274. ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	44
275. ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	88
276. ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	44
277. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	88
278. ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	88
279. ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	88
280. ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70018411	A	88
281. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	44
282. ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	88
283. ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	88
284. ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243610	A	88
285. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	88
286. ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	44
287. ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921491X	A	88
288. ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	88
289. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	44
290. ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165210	A	88
291. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	88
292. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	44
293. ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176716	A	44
294. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	44
295. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49507615	A	88
296. ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	88
297. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	88
298. ELLAINY CRISTINE MATOS PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278713	A	44
299. ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287313	A	88
300. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	44
301. ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	00221414	A	44
302. EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951171X	A	88
303. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	88
304. EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	A	44
305. EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	88
306. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	88
307. ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	88
308. ERISDALVA CAVALCANTE SCARCEL	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	44
309. ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	44
310. ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	44
311. ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	88
312. ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	44
313. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	88
314. EUGENIA FILIZOLA SALMITO MACHADO	ENFERMEIRO	10256119	A	88
315. EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	A	44
316. EULALIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	88
317. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	44
318. EVA FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156219	A	88
319. EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40222014	A	88
320. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	88
321. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	A	44
322. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	44
323. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	88
324. EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	88
325. EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	44
326. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	44
327. EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	88
328. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	88
329. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253710	A	88
330. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	44
331. FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	88
332. FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	44
333. FABIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49177615	A	44
334. FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	MOTORISTA	7066321X	A	88
335. FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	88
336. FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	88
337. FATIMA MARIA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	88

NO	NO	NO	NO	NO
338.	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A 88
339.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A 44
340.	FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A 88
341.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A 88
342.	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A 88
343.	FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES	ENFERMEIRO	10194911	A 88
344.	FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A 88
345.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A 44
346.	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09528016	A 88
347.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A 88
348.	FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A 88
349.	FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49506015	A 88
350.	FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40405011	A 88
351.	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A 88
352.	FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A 88
353.	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A 44
354.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A 44
355.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A 44
356.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A 88
357.	FRANCISCA DIALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A 88
358.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A 88
359.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A 44
360.	FRANCISCA ELENI DA COSTA ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	40384413	A 88
361.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A 44
362.	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A 88
363.	FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250711	A 44
364.	FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A 88
365.	FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178115	A 44
366.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A 88
367.	FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08433410	A 88
368.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A 88
369.	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542719	A 44
370.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A 88
371.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A 44
372.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A 88
373.	FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	A 44
374.	FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A 44
375.	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03523918	A 88
376.	FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A 44
377.	FRANCISCA LUCIA DE MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	A 88
378.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A 88
379.	FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A 44
380.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A 44
381.	FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A 44
382.	FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49286317	A 44
383.	FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A 88
384.	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390510	A 88
385.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A 88
386.	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A 88
387.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A 44
388.	FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281315	A 88
389.	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A 88
390.	FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49306113	A 44
391.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A 44
392.	FRANCISCA RAULINO DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A 88
393.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A 88
394.	FRANCISCA RITA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324119	A 44
395.	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308612	A 88
396.	FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A 44
397.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A 88
398.	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413214	A 88
399.	FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A 88
400.	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	4926951X	A 88
401.	FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A 88
402.	FRANCISCA VEUCILE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A 44
403.	FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A 88
404.	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A 88
405.	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49376014	A 88
406.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	A 88
407.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A 44
408.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	A 44
409.	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4924231X	A 88
410.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A 44
411.	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49287917	A 44
412.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A 44
413.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A 88
414.	FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49508816	A 44
415.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A 44
416.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03546713	A 88
417.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A 44
418.	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A 88
419.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A 88
420.	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805017	A 88
421.	FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178816	A 44
422.	FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08458219	A 88
423.	FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40049916	A 88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
424. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	A	44
425. FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269110	A	88
426. FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40209212	A	44
427. FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129014	A	88
428. FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00730912	A	88
429. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	88
430. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	44
431. FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	88
432. FRANCISCO JUSCELINO DE MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	88
433. FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	88
434. FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	88
435. FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO	40178910	A	44
436. FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	44
437. FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928151X	A	44
438. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	44
439. FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	88
440. FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40206515	A	88
441. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	A	44
442. FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	A	44
443. FRANCISCO VADEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	88
444. FRANCISCO VALDETARIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00753912	A	88
445. FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	88
446. FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	44
447. FRANCISLAY MARIA MAIA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	09528415	A	44
448. FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271611	A	88
449. FRANIELLE REGES SOARES DE LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154313	A	88
450. FRANOSIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	88
451. GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	44
452. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	44
453. GAYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	88
454. GEANIMAR LOPES DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258313	A	88
455. GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	A	44
456. GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	44
457. GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	88
458. GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	88
459. GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	88
460. GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	88
461. GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	88
462. GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	88
463. GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	A	44
464. GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178719	A	88
465. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	44
466. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	44
467. GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	A	44
468. GEYLMA DE CASTRO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170715	A	88
469. GILCILENE FREITAS DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49238916	A	88
470. GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	44
471. GILVANIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40250417	A	88
472. GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	44
473. GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	44
474. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	44
475. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	44
476. GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49308914	A	88
477. GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	A	88
478. GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	A	44
479. GLAUCIANE VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181019	A	88
480. GLEICIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	44
481. GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	A	44
482. GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	44
483. GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163010	A	44
484. GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	88
485. HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	88
486. HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	88
487. HAMILTON SALDANHA GONZAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08513015	A	88
488. HARLLEY SALES LELIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289219	A	88
489. HARRISMANA DE ANDRADE PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301014	A	88
490. HELDA MARIA FURTADO SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505016	A	88
491. HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	88
492. HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	88
493. HELENITA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08196117	A	88
494. HELLEN MAGALHAES PEDROSA ROCHA RIBEIRO	ENFERMEIRO	49537913	A	88
495. HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	88
496. HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	64
497. HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	88
498. HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	88
499. HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49179014	A	44
500. HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	44
501. HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	88
502. HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	44
503. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	44
504. INACIA MARIA SOUZA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242215	A	44
505. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	88
506. IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	44
507. IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262612	A	88
508. IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	88
509. IRINEIDE PARENTE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151519	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
510. IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08529019	A	88
511. IRIS MATIAS TOME VASCONCELOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49179510	A	44
512. IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	88
513. IRISMAR MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40150110	A	88
514. IRLENE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08576912	A	88
515. IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	44
516. ISABEL CECILIA ROCHA	ATENDENTE DENTAL	13730016	A	88
517. ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384718	A	88
518. ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	88
519. ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	44
520. ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	88
521. ISAC JUNIOR VASCONCELOS MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07515618	A	88
522. ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	88
523. ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	88
524. ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	ATENDENTE DENTAL	0867891X	A	44
525. IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	88
526. IVINA MENDES RIPARDO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11690513	A	88
527. IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	A	44
528. IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	88
529. IVONEIDE MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248013	A	88
530. IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	88
531. IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	44
532. IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	44
533. IZABEL MONTEIRO SIEBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09661417	A	88
534. IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	88
535. JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	88
536. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	44
537. JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	88
538. JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	10253217	A	88
539. JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	88
540. JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	88
541. JAILA MARIA PINTO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164513	A	88
542. JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	88
543. JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	88
544. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	44
545. JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	88
546. JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	88
547. JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	88
548. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	44
549. JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456910	A	88
550. JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731714	A	88
551. JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	88
552. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	44
553. JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	88
554. JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	44
555. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	44
556. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	44
557. JOANA DA CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	A	44
558. JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	A	44
559. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	A	44
560. JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	44
561. JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	88
562. JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	88
563. JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	88
564. JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	88
565. JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08548315	A	88
566. JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	44
567. JOAQUIM JUCA DE ALBUQUERQUE NETO	MOTORISTA	40389415	A	88
568. JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	A	44
569. JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180918	A	88
570. JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	44
571. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	44
572. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	A	44
573. JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	88
574. JOSE BOUTALA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418814	A	88
575. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	44
576. JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280416	A	88
577. JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545113	A	88
578. JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	88
579. JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	40199012	A	88
580. JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422919	A	88
581. JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	44
582. JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40013318	A	88
583. JOSE GILBERTO RIBEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221312	A	44
584. JOSE GILMAR LUCENA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40421718	A	88
585. JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	44
586. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	A	44
587. JOSE IRANDI CARVALHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	00597910	A	88
588. JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	44
589. JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	88
590. JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10195519	A	88
591. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	A	44
592. JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	88
593. JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239114	A	44
594. JOSE MARCELIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40061916	A	44
595. JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
596. JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286414	A	88
597. JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	A	44
598. JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	88
599. JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	88
600. JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	A	44
601. JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	44
602. JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	44
603. JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	88
604. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	44
605. JOSE SERGIO MOURA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09761314	A	88
606. JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489118	A	88
607. JOSE VALDEMIR DE MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295618	A	44
608. JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	88
609. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	44
610. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	44
611. JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	88
612. JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00986011	A	88
613. JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09530312	A	88
614. JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	88
615. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	44
616. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	44
617. JUCILEIDE GONCALVES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49181213	A	44
618. JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	88
619. JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182511	A	44
620. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	A	44
621. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	44
622. JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246010	A	88
623. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	44
624. KARENNE FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181418	A	88
625. KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	88
626. KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49283415	A	44
627. KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	88
628. KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	40543813	A	88
629. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	88
630. KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	88
631. KLEBER ROCHA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40284818	A	88
632. KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	88
633. LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	VIGIA	40083715	A	88
634. LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	MEDICO	13931119	A	88
635. LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	A	44
636. LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	88
637. LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209215	A	88
638. LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	88
639. LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	88
640. LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	44
641. LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	88
642. LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	88
643. LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	88
644. LEILIANE ABREU BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142110	A	44
645. LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	88
646. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	44
647. LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	88
648. LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	88
649. LEYDE JULIANA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233817	A	88
650. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	44
651. LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	88
652. LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	88
653. LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	44
654. LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	88
655. LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	88
656. LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165013	A	88
657. LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	88
658. LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00923613	A	88
659. LIRDDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	44
660. LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	88
661. LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	44
662. LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	A	44
663. LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	44
664. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	44
665. LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	88
666. LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272413	A	88
667. LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE DE MENEZES	ATENDENTE DENTAL	03535916	A	44
668. LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40030018	A	88
669. LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	88
670. LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	88
671. LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4013431X	A	88
672. LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	44
673. LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	88
674. LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4043531X	A	88
675. LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	88
676. LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40123911	A	88
677. LUCIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222211	A	88
678. LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40278516	A	88
679. LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	88
680. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	A	44
681. LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
682. LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	88
683. LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	88
684. LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49516614	A	88
685. LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49245416	A	44
686. LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA	ENFERMEIRO	49537417	A	44
687. LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	88
688. LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	44
689. LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	44
690. LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49290411	A	88
691. LUCINDA DANTAS MUNIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40372814	A	44
692. LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	88
693. LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	44
694. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	A	44
695. LUIS CESAR ROGERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174710	A	88
696. LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	88
697. LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	44
698. LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40476717	A	44
699. LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40408118	A	88
700. LUIZ CARLOS FEITOSA ARRAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08692610	A	88
701. LUIZ DE LAVOR NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08668116	A	88
702. LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08200416	A	88
703. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	44
704. LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	MOTORISTA	40339418	A	44
705. LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	44
706. LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49184816	A	88
707. LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	88
708. LUIZA JOSILEI FARIAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188415	A	88
709. LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260210	A	88
710. LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	88
711. LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	88
712. LUZIA NERES LEITE DA ROCHA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01172913	A	88
713. MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	88
714. MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	88
715. MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49282311	A	88
716. MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	88
717. MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08658919	A	88
718. MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	A	44
719. MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40032916	A	88
720. MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	88
721. MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	40359613	A	88
722. MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08535515	A	88
723. MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	44
724. MARA NUBIA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13350515	A	88
725. MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	44
726. MARCELA MARIA SOUZA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	44
727. MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	A	44
728. MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	44
729. MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	88
730. MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	44
731. MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	44
732. MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	88
733. MARCIA MARIA MOURA FARINON	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248512	A	44
734. MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	A	44
735. MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	44
736. MARCILIA MARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	88
737. MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	88
738. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	A	44
739. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	44
740. MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	88
741. MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	88
742. MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4919031X	A	88
743. MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	88
744. MARCOS VINICIUS PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	88
745. MARCUS DE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456317	A	88
746. MARGARET DA COSTA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00625914	A	88
747. MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	88
748. MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	44
749. MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01138510	A	88
750. MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	88
751. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	A	44
752. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	44
753. MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	88
754. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	44
755. MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	88
756. MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216214	A	88
757. MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40052011	A	88
758. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	A	44
759. MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	88
760. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	44
761. MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	88
762. MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187017	A	44
763. MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	88
764. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	44
765. MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	88
766. MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239815	A	88
767. MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
768. MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	44
769. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	44
770. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	A	44
771. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	88
772. MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	88
773. MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167016	A	88
774. MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49240317	A	88
775. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	44
776. MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49186711	A	44
777. MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40280219	A	44
778. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	A	44
779. MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40300619	A	88
780. MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	ATENDENTE DENTAL	03623513	A	88
781. MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	88
782. MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	44
783. MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130619	A	44
784. MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40402918	A	88
785. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	44
786. MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	88
787. MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	44
788. MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	88
789. MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	88
790. MARIA CLAUDIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145716	A	88
791. MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	88
792. MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	A	44
793. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	44
794. MARIA CLEUDETE RODRIGUES REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251211	A	44
795. MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	44
796. MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	44
797. MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	A	44
798. MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	44
799. MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1169201X	A	88
800. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	88
801. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	44
802. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	44
803. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10283116	A	88
804. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296118	A	44
805. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	A	44
806. MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	88
807. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	A	44
808. MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	88
809. MARIA DALVA DE SOUSA VERRISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	44
810. MARIA DALVENIZA AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40365915	A	88
811. MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	88
812. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	A	44
813. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	A	44
814. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	44
815. MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	88
816. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	A	44
817. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	44
818. MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40084010	A	44
819. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240414	A	88
820. MARIA DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	88
821. MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	88
822. MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	88
823. MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	88
824. MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	44
825. MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017161X	A	88
826. MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	88
827. MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	44
828. MARIA DE FATIMA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40147217	A	88
829. MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40372415	A	88
830. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	44
831. MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927316	A	44
832. MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240716	A	88
833. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	44
834. MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	44
835. MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165512	A	88
836. MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191014	A	88
837. MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	88
838. MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49269013	A	88
839. MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285116	A	44
840. MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	A	44
841. MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	88
842. MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	88
843. MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	88
844. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	44
845. MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0868541X	A	88
846. MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169216	A	88
847. MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	88
848. MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192711	A	88
849. MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	88
850. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	44
851. MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	88
852. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	A	44
853. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168813	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
854. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	44
855. MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	88
856. MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	88
857. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	TECNICO EM ESTATISTICA	06389813	A	88
858. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	A	44
859. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	A	44
860. MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49515111	A	88
861. MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	88
862. MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	88
863. MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	44
864. MARIA DO SOCORRO MARTINHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249317	A	44
865. MARIA DO SOCORRO NEO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40138315	A	88
866. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	ATENDENTE DENTAL	0027531X	A	88
867. MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244517	A	88
868. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	44
869. MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10254213	A	88
870. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	A	44
871. MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	88
872. MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01167715	A	88
873. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	44
874. MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	44
875. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	44
876. MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144016	A	88
877. MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	88
878. MARIA DORACI LIMA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08651418	A	88
879. MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	A	44
880. MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	44
881. MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49517211	A	44
882. MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49188714	A	88
883. MARIA EDINY SIMAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309619	A	44
884. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	44
885. MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	44
886. MARIA EFISA GOMES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40041117	A	88
887. MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40068414	A	44
888. MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	88
889. MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	88
890. MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4925461X	A	88
891. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	44
892. MARIA ELIANE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365319	A	88
893. MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80242611	A	88
894. MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	88
895. MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	88
896. MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930191X	A	44
897. MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4918851X	A	44
898. MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167814	A	88
899. MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	49549210	A	88
900. MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80240813	A	88
901. MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	88
902. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	44
903. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	44
904. MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292015	A	88
905. MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	88
906. MARIA EUDA LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246617	A	88
907. MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49547110	A	44
908. MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	88
909. MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	88
910. MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	A	44
911. MARIA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729914	A	88
912. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	A	44
913. MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	88
914. MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	88
915. MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	44
916. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	44
917. MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01491318	A	44
918. MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152310	A	88
919. MARIA GLECIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	44
920. MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152418	A	88
921. MARIA GORETE BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40246916	A	88
922. MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227817	A	88
923. MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40402411	A	88
924. MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	44
925. MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49254717	A	44
926. MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	A	44
927. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	A	44
928. MARIA HELENA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40126716	A	88
929. MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936013	A	88
930. MARIA HELENA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227213	A	88
931. MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01203614	A	88
932. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	44
933. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	44
934. MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152515	A	44
935. MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	A	44
936. MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612	A	44
937. MARIA INES CUNHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0849181X	A	44
938. MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00791210	A	88
939. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
940. MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190514	A	88
941. MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	A	44
942. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	A	44
943. MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010491X	A	88
944. MARIA IZABEL ELOY DE O SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256116	A	44
945. MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	88
946. MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10185815	A	88
947. MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511019	A	88
948. MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	88
949. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	44
950. MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194412	A	88
951. MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729515	A	44
952. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11745113	A	88
953. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	A	88
954. MARIA JOSE DE SOUSA	VISITADOR SANITARIO	08473919	A	44
955. MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	88
956. MARIA JOSE GALVAO BARROS	ATENDENTE DENTAL	40389512	A	44
957. MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10218217	A	88
958. MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266219	A	88
959. MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368116	A	88
960. MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	88
961. MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225911	A	88
962. MARIA JULIA MOTA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40051511	A	88
963. MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919241X	A	88
964. MARIA LENI MARQUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10147719	A	88
965. MARIA LENI VIDAL MORAIS	ENFERMEIRO	49538812	A	44
966. MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	44
967. MARIA LEONICE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295413	A	44
968. MARIA LEONOR FREIRE BRASIL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49503016	A	88
969. MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	44
970. MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10297613	A	88
971. MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40087214	A	88
972. MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49290918	A	44
973. MARIA LOPEZ DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914301X	A	44
974. MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	88
975. MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	88
976. MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203217	A	88
977. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	88
978. MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	ENFERMEIRO	10194016	A	88
979. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	44
980. MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	88
981. MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	88
982. MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49513313	A	88
983. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	44
984. MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	88
985. MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	88
986. MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020912	A	88
987. MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502613	A	44
988. MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	A	44
989. MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00252018	A	88
990. MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922351X	A	88
991. MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	88
992. MARIA MADELENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296215	A	88
993. MARIA MADELENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	88
994. MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	44
995. MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10149819	A	88
996. MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4919921X	A	88
997. MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	44
998. MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	88
999. MARIA MARTA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228910	A	44
1000. MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	88
1001. MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	A	44
1002. MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	88
1003. MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224613	A	88
1004. MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	44
1005. MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	A	44
1006. MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	88
1007. MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	88
1008. MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281919	A	88
1009. MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	A	44
1010. MARIA NEUMA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	88
1011. MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40301518	A	88
1012. MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08588511	A	88
1013. MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239516	A	88
1014. MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40178716	A	88
1015. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	A	44
1016. MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70021110	A	44
1017. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	44
1018. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	44
1019. MARIA ROBERCILIA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155611	A	44
1020. MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143915	A	88
1021. MARIA RODRIGUES TORRES	TECNICO EM ESTATISTICA	08352216	A	88
1022. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	44
1023. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	44
1024. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	44
1025. MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1026. MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	88
1027. MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298617	A	44
1028. MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146213	A	88
1029. MARIA SALETE SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40165118	A	88
1030. MARIA SILANE SOUSA E SILVA	PSICOLOGO	49633610	A	44
1031. MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390316	A	44
1032. MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	A	44
1033. MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	88
1034. MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	A	44
1035. MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08576114	A	88
1036. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	44
1037. MARIA SONIA ANDRADE LIMA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37463418	A	88
1038. MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	88
1039. MARIA SUELÍ VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223412	A	44
1040. MARIA SUELÝ FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	44
1041. MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191219	A	88
1042. MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49418515	A	44
1043. MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	A	44
1044. MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273614	A	44
1045. MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00060917	A	88
1046. MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	44
1047. MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302614	A	88
1048. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	44
1049. MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	88
1050. MARIA VICENCIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110812	A	88
1051. MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366919	A	88
1052. MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266014	A	44
1053. MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	A	44
1054. MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	88
1055. MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	88
1056. MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	44
1057. MARIA ZUILA MARREIRO VIEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	08388318	A	88
1058. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	44
1059. MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	88
1060. MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918641X	A	88
1061. MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	88
1062. MARISE LIMA LOPEZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40019219	A	88
1063. MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	44
1064. MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	88
1065. MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	A	44
1066. MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	88
1067. MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166311	A	88
1068. MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	88
1069. MARTA APARECIDA RODRIGUES GONCALO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10423910	A	88
1070. MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	88
1071. MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229518	A	88
1072. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	44
1073. MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226810	A	88
1074. MASSEMLIANA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	88
1075. MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	88
1076. MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	88
1077. MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08494118	A	88
1078. MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223714	A	88
1079. MAYRA MADEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741312	A	88
1080. MECIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	88
1081. MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	88
1082. MERCIA SUELÍ PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	88
1083. MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	44
1084. MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	88
1085. MICHELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49196210	A	88
1086. MICHELE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	88
1087. MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243715	A	88
1088. MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	88
1089. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	A	44
1090. MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307519	A	44
1091. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	A	44
1092. MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	88
1093. MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	A	44
1094. MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291418	A	44
1095. MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	A	44
1096. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	A	44
1097. MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	A	44
1098. NADJA MARIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277814	A	44
1099. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	44
1100. NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	88
1101. NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	40196919	A	88
1102. NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49198612	A	44
1103. NECI AMARAL SALES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40160612	A	88
1104. NEIDE APARECIDA DE OLIVERA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10151511	A	44
1105. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	44
1106. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	A	44
1107. NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	88
1108. NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49552017	A	44
1109. NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	88
1110. NONATA FERNANDES LEITE DA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1025471X	A	44
1111. NORANEY MATOS BARROSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10149614	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1112. NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	88
1113. NUBIA DAS CHAGAS GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49505515	A	88
1114. NUBIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	44
1115. NUBIA MOTA DE MOURA	ATENDENTE DENTAL	40421912	A	88
1116. OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	44
1117. ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	44
1118. OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	44
1119. OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	A	44
1120. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	44
1121. OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	88
1122. PATRICIA DO CARMO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49518013	A	88
1123. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	44
1124. PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	44
1125. PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306318	A	88
1126. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	A	44
1127. RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	88
1128. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0588862X	A	88
1129. RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264313	A	88
1130. RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	88
1131. RAIMUNDA NONATO DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	88
1132. RAIMUNDA ROSILENE VIEIRA MAGALHAES GADELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246113	A	44
1133. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	A	44
1134. RAIMUNDO FARIA MARTINS AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08439613	A	88
1135. RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01175513	A	44
1136. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	44
1137. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	A	44
1138. RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291515	A	88
1139. RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49192215	A	44
1140. RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	88
1141. REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	88
1142. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	08437513	A	44
1143. REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	88
1144. REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192517	A	44
1145. REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	88
1146. REGINA CELIA SILVA FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40470212	A	44
1147. REGINA CELIA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507712	A	88
1148. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	44
1149. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	44
1150. REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00799912	A	88
1151. REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	88
1152. REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	3468071X	A	88
1153. REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40205713	A	88
1154. REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	88
1155. REGINA LUCIA VALE BARROSO	ADMINISTRADOR	00347116	A	88
1156. REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	495101IX	A	44
1157. REGINA MARIA MOURA FONTELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231318	A	44
1158. REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12503016	A	88
1159. REGINALDO RIBEIRO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40265015	A	88
1160. REJANE BRASILEIRO GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195311	A	44
1161. REJANE GARCIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49288611	A	88
1162. REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182115	A	88
1163. REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49193114	A	88
1164. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	44
1165. RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	44
1166. RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200315	A	88
1167. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	44
1168. RICARDO MELO VILELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00382310	A	88
1169. RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231415	A	88
1170. RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	A	88
1171. RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	44
1172. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	44
1173. RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	88
1174. RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	88
1175. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	44
1176. RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49169515	A	88
1177. RITA GOMES COUTINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	38154516	A	88
1178. RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	88
1179. RITA MARIA PORFIRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00365114	A	88
1180. RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49199619	A	88
1181. RITA MORAIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307217	A	88
1182. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	A	44
1183. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	44
1184. ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	88
1185. ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00735213	A	88
1186. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	44
1187. ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	88
1188. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	44
1189. ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	A	44
1190. RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194714	A	44
1191. ROSA GOMES ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272219	A	88
1192. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	44
1193. ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	88
1194. ROSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245715	A	88
1195. ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147910	A	44
1196. ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	A	44
1197. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1198. ROSANGELA MARIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	4953891X	A	44
1199. ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	88
1200. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	44
1201. ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134711	A	44
1202. ROSEMEIRE DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10187419	A	44
1203. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	44
1204. ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	44
1205. ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	88
1206. ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	44
1207. ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248612	A	88
1208. ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10164613	A	88
1209. ROSYANE FRANCA DE PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230117	A	88
1210. ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	A	44
1211. ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	A	44
1212. RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	88
1213. RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	88
1214. RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	88
1215. RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	A	44
1216. SALETE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208219	A	44
1217. SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	44
1218. SALISA DE FREITAS LOUREIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916971X	A	44
1219. SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12655215	A	88
1220. SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	44
1221. SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	A	44
1222. SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	88
1223. SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	44
1224. SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	88
1225. SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	88
1226. SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	44
1227. SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	44
1228. SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA	FISIOTERAPEUTA	49625014	A	44
1229. SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	88
1230. SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	88
1231. SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252412	A	88
1232. SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	88
1233. SANDRA MIRES R MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40062513	A	88
1234. SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	88
1235. SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	88
1236. SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	A	44
1237. SAONARA OSVALDINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412315	A	44
1238. SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	A	44
1239. SELMA REGINA RODRIGUES COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03015815	A	88
1240. SERGIO TIMBO MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40423311	A	88
1241. SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196016	A	44
1242. SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	88
1243. SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234112	A	88
1244. SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	88
1245. SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234619	A	88
1246. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	A	44
1247. SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148712	A	44
1248. SILVANA FEITOSA SOARES	ENFERMEIRO	40331026	A	88
1249. SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30098617	A	88
1250. SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305613	A	88
1251. SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	88
1252. SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505116	A	88
1253. SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	44
1254. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PAULO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135211	A	44
1255. SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167817	A	88
1256. SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	88
1257. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	44
1258. SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	A	88
1259. SILVIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40476113	A	88
1260. SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	88
1261. SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	88
1262. SILVIO HENRIQUE FREIRE BEZERRA MONTEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01132113	A	44
1263. SIMONE RIBEIRO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170416	A	44
1264. SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	A	44
1265. SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	44
1266. SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49505817	A	88
1267. SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09945814	A	44
1268. SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	88
1269. SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09232311	A	88
1270. SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	44
1271. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	44
1272. SOLANGE TARGINO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274416	A	88
1273. SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197217	A	88
1274. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	44
1275. SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	88
1276. SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197519	A	88
1277. SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	A	44
1278. SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDALIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149417	A	88
1279. SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	88
1280. SORAYA MENDES SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40547916	A	88
1281. SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923161X	A	44
1282. SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	88
1283. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	A	44
1284. SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1285. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	A	44
1286. SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	88
1287. TALITA DE LEMOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	49601719	A	88
1288. TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	10875218	A	88
1289. TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	88
1290. TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	88
1291. TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	44
1292. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	A	44
1293. TARCILA ZELFA SANTOS PINO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	44
1294. TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149514	A	88
1295. TELMO AMARO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054111X	A	44
1296. TERESA CRISTINA BRASIL MAXIMO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49245610	A	88
1297. TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03034216	A	88
1298. TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	44
1299. TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40527915	A	88
1300. TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	44
1301. TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	88
1302. TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	44
1303. TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	44
1304. TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	44
1305. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	A	44
1306. TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	88
1307. TEREZINHA APARECIDA FARIAS B ESTEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49514417	A	88
1308. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	44
1309. TEREZINHA VINUTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08461317	A	88
1310. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	44
1311. VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49171013	A	88
1312. VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	44
1313. VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49254113	A	88
1314. VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247818	A	88
1315. VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	88
1316. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	44
1317. VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804614	A	88
1318. VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	88
1319. VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289618	A	44
1320. VALERIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40366318	A	88
1321. VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40396519	A	88
1322. VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	44
1323. VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	88
1324. VANELIA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135718	A	88
1325. VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	88
1326. VANESSA LIMA DEMETRIO	ENFERMEIRO	49537611	A	44
1327. VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	88
1328. VANUSIA GUEDES E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150318	A	88
1329. VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	A	44
1330. VERA CLAUDIA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274815	A	88
1331. VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	88
1332. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	A	44
1333. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	A	44
1334. VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	44
1335. VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	88
1336. VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	44
1337. VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12503113	A	44
1338. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	A	44
1339. VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49517718	A	44
1340. VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936110	A	88
1341. VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	44
1342. VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01494015	A	88
1343. VERONICA CASSEMIRO PESSOA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00703513	A	88
1344. VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	88
1345. VERONICA DA SILVA ALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241518	A	88
1346. VERONICA MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150113	A	44
1347. VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03032310	A	88
1348. VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	88
1349. VICENTINA MARIA CRISOSTOMO DE MENEZES NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00718211	A	88
1350. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	44
1351. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	44
1352. VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	88
1353. VONETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10251915	A	88
1354. WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150415	A	44
1355. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	44
1356. WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	88
1357. WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	88
1358. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	44
1359. WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	88
1360. WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	44
1361. YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	44
1362. YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	13873119	A	88
1363. ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	88
1364. ZELMA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	88
1365. ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291817	A	44
1366. ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274319	A	88
1367. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	44
1368. ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920471X	A	88
1369. ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	44
1370. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	44

PORTARIA Nº179/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2023. DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	44
2. ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	44
3. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	44
4. ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	88
5. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	S	44
6. ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	44
7. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	44
8. ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	44
9. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	44
10. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	44
11. ALEXANDRE TAVARES FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	M	44
12. ALEXANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	F	44
13. ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	44
14. ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	44
15. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	F	44
16. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	44
17. AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	88
18. AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	80241313	F	44
19. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	44
20. ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	H	44
21. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	44
22. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	44
23. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	J	44
24. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	44
25. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	44
26. ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	F	44
27. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	44
28. ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	88
29. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	44
30. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	44
31. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	44
32. ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	88
33. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	E	44
34. ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	88
35. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	44
36. ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	44
37. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	M	44
38. ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	44
39. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	44
40. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	44
41. ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	44
42. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	44
43. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	44
44. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	44
45. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	88
46. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	44
47. ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	88
48. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	44
49. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	44
50. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	44
51. ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	88
52. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	44
53. ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	44
54. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	44
55. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	44
56. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	44
57. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	M	44
58. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	44
59. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	44
60. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	44
61. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	44
62. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	44
63. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	44
64. ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	M	88
65. ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	88
66. ANTONIO WLAUDIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	88
67. ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	88
68. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	44
69. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	44
70. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	44
71. CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	88
72. CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	88
73. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	S	44
74. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	44
75. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	44
76. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	44
77. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	44
78. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	M	44
79. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
80. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	44
81. CLAUTENIS HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	44
82. CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	F	44
83. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	44
84. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	44
85. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	44
86. DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	44
87. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	44
88. DEMYLSOON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	44
89. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	44
90. DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	M	44
91. DOROTEIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	03022811	F	88
92. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	44
93. DIVIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	44
94. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	88
95. EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	88
96. ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	88
97. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	44
98. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	44
99. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	44
100. ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130813	S	44
101. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	44
102. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	44
103. EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	F	44
104. ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	88
105. ERENICE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40408215	S	88
106. ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	88
107. EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	E	44
108. EUZEBIA LOPEZ PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	44
109. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	44
110. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	44
111. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	E	44
112. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	44
113. FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	88
114. FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	88
115. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	88
116. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	44
117. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	44
118. FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49133111	F	44
119. FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	E	88
120. FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	88
121. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	44
122. FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	88
123. FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40258310	S	88
124. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	44
125. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	44
126. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	44
127. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	E	44
128. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	44
129. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	44
130. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	44
131. FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	88
132. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	F	44
133. FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	88
134. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	88
135. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	44
136. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	44
137. FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	88
138. FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	88
139. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	44
140. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	44
141. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	88
142. FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	44
143. FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	44
144. FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40253513	M	44
145. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	44
146. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	44
147. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	88
148. FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	88
149. FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928201X	M	44
150. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	88
151. FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	88
152. FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	88
153. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	44
154. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	88
155. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	44
156. FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	M	44
157. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	44
158. GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	E	44
159. GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	44
160. GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	88
161. GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	44
162. GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	E	44
163. GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	44
164. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	44
165. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	44

NO	NO	NO	NO	NO
166.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E 44
167.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S 44
168.	GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E 44
169.	GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	J 44
170.	HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M 88
171.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J 44
172.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F 44
173.	ILKA NUNES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258615	F 44
174.	IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F 44
175.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S 88
176.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	E 44
177.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F 44
178.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F 44
179.	JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133812	H 44
180.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H 44
181.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E 44
182.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E 44
183.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F 44
184.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E 44
185.	JOANA DA CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	F 44
186.	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	E 44
187.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E 44
188.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40290818	S 88
189.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E 44
190.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M 44
191.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S 88
192.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E 44
193.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M 88
194.	JOELIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187610	F 88
195.	JOELMA DIAS DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E 88
196.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F 44
197.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F 44
198.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J 44
199.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	F 44
200.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	M 44
201.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J 44
202.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F 44
203.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	F 44
204.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F 44
205.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	J 44
206.	JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E 88
207.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S 88
208.	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E 44
209.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E 44
210.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M 88
211.	JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	F 44
212.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	E 44
213.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M 44
214.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S 44
215.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J 44
216.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M 44
217.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E 44
218.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S 88
219.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	E 44
220.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E 44
221.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	E 44
222.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M 88
223.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	M 44
224.	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40061215	F 88
225.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E 44
226.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S 88
227.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E 44
228.	LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E 88
229.	LIRDDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E 44
230.	LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	J 44
231.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E 44
232.	LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E 44
233.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J 88
234.	LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E 44
235.	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E 44
236.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H 44
237.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E 88
238.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	E 44
239.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S 88
240.	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40476717	S 44
241.	LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S 44
242.	LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E 88
243.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H 44
244.	LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	MOTORISTA	40339418	S 44
245.	MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	F 44
246.	MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	M 44
247.	MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E 44
248.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	M 44
249.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S 44
250.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S 44
251.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	F 44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
252. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	44
253. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	44
254. MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	88
255. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	E	44
256. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	44
257. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	F	44
258. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	F	44
259. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	E	44
260. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	44
261. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	44
262. MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	88
263. MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	88
264. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	44
265. MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	E	88
266. MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	E	44
267. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	44
268. MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	44
269. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	44
270. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	44
271. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	E	44
272. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	44
273. MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	88
274. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	44
275. MARIA DALVA DE SOUSA VERRISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	44
276. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	44
277. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	44
278. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	44
279. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	44
280. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	44
281. MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	88
282. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	44
283. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	44
284. MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	44
285. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	44
286. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	44
287. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	44
288. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	44
289. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	44
290. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	88
291. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	S	44
292. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	44
293. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	44
294. MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	44
295. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	44
296. MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	44
297. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	44
298. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	44
299. MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	E	44
300. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	44
301. MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	88
302. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	44
303. MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	44
304. MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	44
305. MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168910	F	44
306. MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	44
307. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	44
308. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	44
309. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	44
310. MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	44
311. MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189214	F	44
312. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	44
313. MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	44
314. MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	44
315. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	44
316. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	44
317. MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	88
318. MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	88
319. MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	88
320. MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13357110	S	88
321. MARIA LAETE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	88
322. MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	88
323. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	44
324. MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154418	M	88
325. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	44
326. MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	44
327. MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	44
328. MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	44
329. MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	H	44
330. MARIA NADIR BARROSO LEAO	ATENDENTE DENTAL	03016919	S	44
331. MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	44
332. MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	44
333. MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	H	44
334. MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	88
335. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	44
336. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	44
337. MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918901X	E	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
338. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	44
339. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	44
340. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	44
341. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	44
342. MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390316	M	44
343. MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	88
344. MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	44
345. MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	44
346. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	44
347. MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	44
348. MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	S	44
349. MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	44
350. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	J	44
351. MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	44
352. MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	44
353. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	44
354. MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	88
355. MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	44
356. MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	88
357. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	44
358. MEIRELLIN ANDRESON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146019	S	44
359. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	44
360. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	44
361. MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	44
362. MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	E	44
363. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	44
364. MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	44
365. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	44
366. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	44
367. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	44
368. NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	88
369. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	44
370. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	44
371. NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	88
372. ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	88
373. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	44
374. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	88
375. PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	88
376. PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517510	S	88
377. PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	88
378. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	44
379. RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	88
380. RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	08472114	M	88
381. RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	44
382. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	44
383. RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	88
384. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	88
385. RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01175513	M	44
386. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	44
387. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	44
388. RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	88
389. RAQUEL MENDES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135017	F	44
390. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	08437513	F	44
391. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	44
392. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	44
393. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	44
394. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	44
395. RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	88
396. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	44
397. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	44
398. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	M	44
399. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	44
400. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	44
401. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	44
402. ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	E	44
403. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	44
404. ROSANETO TAVARES DE FREITAS	MOTORISTA	40309810	S	88
405. ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	F	44
406. ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	88
407. ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	88
408. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	44
409. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	44
410. ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	44
411. ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	44
412. RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	E	44
413. SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	44
414. SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	M	44
415. SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	E	44
416. SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	E	44
417. SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	88
418. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	F	44
419. SILVANA COSTA SILVANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	44
420. SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	88
421. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	44
422. SIMONE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	J	44
423. SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
424. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	F	44
425. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	44
426. SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	E	44
427. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	44
428. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	44
429. TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135513	E	88
430. TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	88
431. TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	88
432. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	44
433. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	44
434. TELMO AMARO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054111X	S	44
435. TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	44
436. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	44
437. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	44
438. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	44
439. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	44
440. VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	44
441. VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	44
442. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	44
443. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	S	44
444. VERA LUCIA DA SILVA GARANTIZADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01120611	M	88
445. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	44
446. VERONICA LUIZA DA SILVA BARROSO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	89077915	M	44
447. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	44
448. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	44
449. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	44
450. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	44
451. WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	44
452. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	44
453. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	44

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº175/2023 AOS CONTRATOS Nº454/2019, 1462/2019,111/2020, 614/2020 E 303/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.000878/2023-06, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer apostilamento aos Contrato nº454/2019, 1462/2019,111/2020, 614/2020 E 303/2020, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE, CNPJ N°03.031.678/0001-10, para incluir a seguinte dotação orçamentária referente ao exercício 2023, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO RESUMIDA
24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.6009200000.1	10303
24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.5009100000.0	12150
24200084.10.305.632.20257.03.339034.1.6009200000.1	3933
24200084.10.305.632.20259.03.339034.1.6009200000.1	10494
24200084.10.305.632.20259.03.339034.1.5009100000.0	8743

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº176/2023 AOS CONTRATOS Nº725/2022 E 811/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.000386/2023-11, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer apostilamento aos Contrato nº725/2022 E 811/2022, firmado com as empresas PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº09.485.574/0001-71 e ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA, CNPJ 07.291.198/0001-59, para incluir a seguinte dotação orçamentária referente ao exercício 2023, com base na folha 02 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO RESUMIDA
24200744 - Coordenadoria de Gestão de Recursos Biomédicos -COGBI	02312 - 24200744.10.302.631.20089.03.339032.1.500.00.0.3.01
10.302.631 - Atenção à Saúde Perto do Cidadão	
20089 - Assistência à Saúde Aos Usuários do SUS Através de Insumos de Órtese, Próteses e Materiais Especiais	
03 - Grande Fortaleza	
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, notifica a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº3089, Altos, Bairro: Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho nº2022NE0333101 (emitida em 21/12/2022), objeto da Ata de Registro de Preço nº2022/02218 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº NUP 24001.000296/2023-11 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho nº2022NE026720 (emitida em 16/11/2022) objeto da Ata de Registro de Preço nº2021/10044 e para que apresente Defesa Prévias que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo NUP 24001.002065/2022-61. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

* * * * *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material médico hospitalar contido na Nota de Empenho nº2022NE029468 (emitida em 06/12/2022), objeto da Ata de Registro de Preço nº2022/10567 e para que apresente Defesa Prévias que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo NUP 24001.002247/2022-32 se encontra à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

* * * * *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-116, nº10005, Messejana, Fortaleza – CE, CEP:60.842-395, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho 2022NE026313 (emitida em 11/11/2022) objeto da Ata de Registro de Preço nº2021/10060 e para que apresente Defesa Prévias que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo NUP 24001.001890/2022-49. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°50/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº191/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº50/2022; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS TRACADOS E TERAPIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Tristão Gonçalves, nº1349, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº50/2022**, que tem como objeto prestação de serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado – CERSI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital ; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:04/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°185/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº170/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº185/2022; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544 – Bairro Vila União – Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Salgado nº53, Galpão 03, Getúlio Vargas, Aracaju/SE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, renovar os créditos orçamentários e alterar o Gestor do Contrato nº185/2022**, que tem como objeto serviço de locação de um Sistema de Vácuo Medicinal, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios com calibração para o HIAS ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 57.183,44 (cinquenta e sete mil, centos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de março de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:27/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e Alexandre Barbosa de Miranda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

* * * * *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/13997

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDOR(AS)**: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221774 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03564029/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 7; 1363345 - FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 4-0 AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA 26MM TRANCADO/VIOLETA, UNIDADE 1.0 ENVELOPEobs; QUANT.: 3.420,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; ITEM: 9; 1372714 - FIO DE SUTURA, VERDE TRANCADO POLIESTER 2-0, DUAS AGULHAS 3/8 CILINDRICA 48/50MM, COMPRIMENTO 75 CM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 2.280,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9000; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 4; 640878 - FIO DE SUTURA, SEDA 2-0, AGULHA 3/8 CILINDRICA RETA DE 25/26MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 11.688,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0600; ITEM: 6; 689943 - FIO DE SUTURA, KIT OBSTETRICIA, MINIMO 01 (UM) FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0 C/ AG DE 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 01 (UM) FIO POLIGLACTINA 910 2-0 C/ AG, DE 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CILINDRICO, 01 (UM) FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0, C/ AG, DE 4,8CM, 1/2 CÍRCULO CILINDRICO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 1.680,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,7700; ITEM: 8; 1372704 - FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO 8-0, DUAS AGULHAS 3/8 CILINDRICA, 8,0MM COMPRIMENTO 60M, UNIDADE 1.0 ENVELOPEobs; QUANT.: 1.560,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 1; 776849 - BROCA, ACO INOX, PERFORADORA DE CUSHING, USO COM TREPANO MANUAL DE HUDSON, TAMANHO 10,2CM +/- 1CM, DIAMETRO 13 MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 402,1000; ITEM: 2; 776839 - BROCA, ACO INOX, PERFORACAO, USO COM TREPANO MANUAL DE HUDSON, TAMANHO 10,2CM +/- 1CM, DIAMETRO 9 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 535,5000; ITEM: 3; 867664 - BROCA,



HUDSON, COMPRIMENTO 10,2CM +/- 1CM, DIAMETRO 14MM, USO COM TREPANO MANUAL DE HUDSON, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 535,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221774; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2023/15103

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SALDANHA RODRIGUES LTDA; QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIA MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221816 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº07521421/2022 (Parcial 04060646/2023) Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITÉM(NS): SALDANHA RODRIGUES LTDA; ITEM: 3; 371919 - AGULHA DESCARTAVEL, ACO INOX, CANULA DE ACO INOX, SILICONISADA, BISEL TRIFACE-TADO, BIONGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 40X12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 2.866.550,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800; QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; ITEM: 1; 512127 - CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO, ATRAVES DA TÉCNICA TECNICA DE SELDINGER, EM POLIURETANO, RADIOPACO 4FR, 15 A 20CM, DEMARCADO CM A CM, DUPLO LUMEN, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LAPIS, AGULHA SELDINGER 20/22 GAUGE, FIO GUIA METALICO, RESISTENTE A DOBRAS, PONTA FLEXIVEL E ATRAUMATICA, DUPLA ASA PARA FIXACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 5.090,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,8400; ITEM: 2; 5909710 - CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ATRAVES DA TECNICA TECNICA DE SELDINGER, EM POLIURETANO, RADIOPACO 5FR, 15 A 20CM, DEMARCADO CM A CM, DUPLO LUMEN, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LAPIS, AGULHA SELDINGER 18/20 GAUGE, FIO GUIA METALICO, RESISTENTE A DOBRAS, PONTA FLEXIVEL E ATRAUMATICA, DUPLA ASA PARA FIXACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 3.160,00; VALOR UNITARIO: R\$ 170,7000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221816; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1060/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SESA/ HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**; OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20210560 – SESA – CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação ; VALOR GLOBAL: R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil e centos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.03.339030.29100.1.3; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022; SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e José Rufino da Silva Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 111/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; CONTRATADA: **RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.**; OBJETO: **manutenção preventiva e corretiva nos móveis com estrutura de madeira, portas e janelas (aplicação de verniz) com reposição total de peças e acessórios, restauração e acabamentos**,incluindo todo material e equipamento necessário para a execução do serviço por um período de 12(doze) meses no HSM- Prof. Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20220001 – SESA/HSMM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MÉSES, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.339039.2.91.00.1.3; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Tayná Lopes Lemos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 142/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA**; OBJETO: **aquisição com Instalação/ Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado e Grupo Gerador de 250kVA** para a Central de Regulação, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20220757 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FÓRO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 247.666,66 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10419.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mauricio Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 206/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA/Hospital Geral de Fortaleza - HGF CONTRATADA: **SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar(BROCAS DIVERSAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2021/1588 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza—CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 754.590,20 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Vinte Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4365. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Elson Almeida Filho.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA - HGF

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 233/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; CONTRATADA: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar(Oxigenador por Membrana),com fornecimento em aparelho comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 126.420,000 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030000.1.6 00.00.1.3.01 47262.20200204.10.302.631.20077.03.3390301.1.500.9100000.03.01 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Marcus Aurélio Almeida da Rocha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 261/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO CEARA LTDA – COOPEC**; OBJETO: a **contratação de serviços de 17.168 horas na área de MÉDICO PSIQUIATRA**, para atender as necessidades desta SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender as necessidades da Rede SESA (HGCC, HIAS, HSJ, MSMM e SRFOR), de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Dispensa, parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição. Especificação Detalhada: Principais atribuições dos profissionais MÉDICOS PSIQUIATRAS: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Discutir diagnóstico e plano terapêutico com a equipe interdisciplinar, esclarecendo e orientando quanto informações de sua especialidade. Prestar assistência médica humanizada a pacientes dentro de sua especialidade e de acordo com os protocolos médicos, ética médica e normas do hospital. Acompanhar o paciente, caso haja desconfortos relacionados ao procedimento. Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Realizar demais atribuições inerentes ao cargo de médico e ao respectivo emprego.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº73/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.403.443,67 (três milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGCC: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0 (9281); HIAS: 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0 (7599); HSJ: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0 (9274); MSMM: 24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0 (1107); SRFOR (PRISIONAL): 24200894.10.301.631.20164.03.339039.1.6009200000.1 (2313); DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e David Alves de Albuquerque Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 266/2023**

LOCATÁRIA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; LOCADORA: **CONSUÊLA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Rua Deputado Manoel Francisco, nº823, Centro, Tianguá/CE, visando atender as necessidades de instalações físicas e funcionamento da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde – ADS de Tianguá/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº045/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.122.211.20779.08.339036.1.5009100000.0 – 2441; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Consuêla Félix de Vasconcelos Neta.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 292/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA; CONTRATADA: **EMPRESA ECO-SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA.**; OBJETO: **serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final de lâmpadas fluorescentes a vapor de mercúrio, compactas eletrônicas e tubulares**, com potência de 20w e 40w do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, na quantidade de 5.220 (cinco mil, duzentos e vinte) unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2022/1572 - SESA/HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2713.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e João Arruda Ribeiro Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 296/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de **Serviço de locação de Equipamentos Remontáveis, construído em placas nervuradas de polietileno e polipropileno, equipado com luminárias internas, climatizados e fixados em base de alvenaria simples, com área total de 160,95 m², incluindo a preparação do terreno para suas instalações, incluindo a manutenção preventiva e corretiva das estruturas com cobertura total de peças e acessórios, sua montagem e instalações necessárias** para utilização nos limites da área do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20221953 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 100.414,56 (cem mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.600.9200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Marlito Faria de Moura.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 301/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCC; CONTRATADA: **B.B.S. TRANSPORTES LTDA.**; OBJETO: **O Serviço de organização, indexação informatizada, gestão e guarda terceirizada (custódia) dos arquivos correntes, intermediários e permanentes**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 177.046,0 (cento e setenta e sete mil e quarenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1181.24200194.10.302.631.20077.03.339039.10000.0; 5926.24200194.10.302.631.20077.03.339039.29100.1; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Benedito Barbosa de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 70/2023**

PROCESSO Nº02070407/2023/VIPROC/SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento **ALFA-AGLICOSÍDADE, 50MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, UNIDADE 1,0 FRASCO/AMPOLA (1.008 FRASCO/AMPOLA) - (MYOSYME)**, a fim de atender 06 (seis) pacientes portadores de Doença de Pompe (CID 10 – E74.0), o qual é oriundo de ação judicial que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e



criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 1.838.531,52 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais, cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.50 0.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº8.666/1993 CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA DISPENSA: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 107/2023

PROCESSO Nº02587892/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **contratação de serviços especializados em horas de profissionais de saúde na categoria de MÉDICO INTENSIVISTA (87.012 HORAS)**, para atender as necessidades da Rede SESA (CORAC, HGCC, HM, HSJ), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: atender às diretrizes do SUS, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA/CE busca primordialmente garantir o acesso à saúde dos pacientes de urgência e emergência e de caráter eletivo, nas unidades de saúde do Estado, de acordo com as normas cogentes, senão vejamos: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. VALOR GLOBAL: R\$ 18.198.115,81 (dezoito milhões, cento e noventa e oito mil, cento e quinze reais, oitenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CORAC - 2420 0074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 10285; HGCC- 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 09281; HM - 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 09279 HSJ - 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 09274; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993; CONTRATADA: COMINT COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ. DISPENSA: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 126/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 138.123,00; PROCESSO Nº: 24001.003557/2023-55 / SUITE SESA. OBJETO: Contratação do Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, para a **contratação do serviço de débitos dos valores das contrapartidas** municipais dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) e do Programa de Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) das contas municipais; JUSTIFICATIVA: A Administração, balizada pelo interesse público, intenta dispensar o procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação do Banco do Brasil S/A, por intermédio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993. O caso em análise se amolda à situação em que a lei classifica a licitação como dispensável, na medida em que, segundo informações dos autos, a situação relatada se enquadra na hipótese fática do inc. VIII do art. 24 da Lei de Licitações, por se tratar de “pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”; VALOR GLOBAL: R\$ 138.123,00 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200884.10.122.211.20779.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A DISPENSA: RATIFICAÇÃO: 02/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 23/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 22.760,40; PROCESSO Nº02111685/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **serviço de fornecimento de água e esgoto** para o Hemocentro Regional de Crato, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: fornecimento de água tratada, bem como a drenagem do esgoto para e o seu tratamento é essencial à vida humana e a manutenção dos serviços realizados pelo Hemocentro Regional de Crato, visando manter a rotina dos serviços, considerando tratar-se de serviço ESSENCIAL e da NATUREZA CONTÍNUA, e a sua interrupção ocasionará a paralisação, causando danos irreparáveis à rotina da unidade, usuários e colaboradores. VALOR GLOBAL: R\$ 22.760,40 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº08/2023.

TERMO DE REVOCAÇÃO Nº08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210376 - SESA/SAMU 192 CEARÁ., CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolve, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 20210376 - SESA/SAMU 192 Ceará. (VIPROC nº 08435398/2020), cujo objeto é a contratação do serviço de limpeza, higienização e desinfecção das ambulâncias que compõe a frota do Samu 192 Ceará, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 02057869/2023, motivo pelo qual solicita a revogação do PE nº 20210376 – SESA/SAMU 192 Ceará.

Pelo que firma a presente revogação do pregão eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00419330/2023 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº062/2020

I - ESPÉCIE: Doc. Nº46 /2023 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº062/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE** - II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº062/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para o Hospital Geral do Município de Missão Velha/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº21/2023 RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.005264/2023-11, a **HABILITAÇÃO** da **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ)**, inscrita no CNPJ sob nº07.718.372/0001-05, para fins de credenciamento, por atender as exigências editais. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222028**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20222028 - SESA, Processo VIPROC Nº07515391/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "NUTRIÇÃO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20222028 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	887.400	R\$ 1,0665	R\$ 946.412,10
3		152.400	R\$ 2,0200	R\$ 307.848,00
10		5.389.653	R\$ 0,1220	R\$ 657.537,67
2	INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	295.800	R\$ 1,0666	R\$ 315.500,28
4		50.800	R\$ 2,4419	R\$ 124.048,52
5		18.800	R\$ 1,9524	R\$ 36.705,12
11		1.796.551	R\$ 0,1400	R\$ 251.517,14
8	BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	24.900	R\$ 4,3526	R\$ 108.379,74
9		8.300	R\$ 4,3526	R\$ 36.126,58
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.784.075,15

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230249**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20230249 - SESA, Processo VIPROC Nº12023060/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230249 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	42.120	R\$ 71,2500	R\$ 3.001.050,00
2	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	314.170	R\$ 14,6400	R\$ 4.599.448,80
3	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1.482	R\$ 1.988,8300	R\$ 2.947.446,06
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 10.547.944,86

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 09/2023 02171459/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.060,04 (DOIS MIL E SESSENTA RÉAIS E QUATRO CENTAVOS) junto à empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº62.541.735/0001-80, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 01/01/2023 a 31/01/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HÍPERTENSÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETÓRIA GERAL DO CIDH

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2023
PROCESSO: 01289596/2023**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Bairro Papicu. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/186, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.937,25 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE RAIS E Vinte CINCO CENTAVOS) junto a empresa **ALUCOM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº01.628.251/0001-88, refere-se ao serviço de locação de 02 (dois) equipamentos duplicadores digitais, com operadores, para atender no serviço de reprografia (gráfica) do Hospital Geral de Fortaleza, no período de 14 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza. Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2023
PROCESSO Nº00116116/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2023
PROCESSO Nº03125248/2023**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 77.821,54 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E Vinte E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COFTALCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.978/0001-42, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos oftalmologistas, no período de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de março de 2023. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº35/2023
PROCESSO Nº03173056/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art.63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 753.898,94 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**, inscrita no CNPJ sob o nº01.052.748/0001-09, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos pediatrás e neonatologistas, no período de 21 de janeiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
 ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº37/2023
PROCESSO Nº02401071/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 378.921,44 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados na categoria de médico clínico, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
 ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº09473173/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior no valor de R\$ 1.096,40 (hum mil, noventa e seis reais e quarenta centavos), junto à **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº08.934.640/0001-80, cujo objeto é serviço de manutenção em equipamento odontológico, referente a Dezembro/2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11607246/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 25.269,19 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), junto a **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.846.791/0001-14, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressora (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressão efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, referente a competência 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2022. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº07790716/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 16.351,02 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica, no período de JULHO/2022, vinculada ao contrato nº0951/2016 para atender as necessidades da HEMOCE/SESA.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº00799230/2023

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 153.949,39 (cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), junto a **EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº49.601.107/0001-84, referente ao serviço de locação de equipamentos laboratoriais para o Hemocentro de Fortaleza, durante o período de 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02323593/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art.art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, RESOLVE: **Reconhecer a Dívida**, no valor de R\$ 31.726,02 (trinta e um mil setecentos e vinte e seis reais e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº01.540.765/0001-87, referente ao pagamento dos serviços na área de MÉDICOS ENDOSCOPISTAS, realizados no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2023, objeto do contrato nº1308/2019, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº160-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e

Ajuda de Custo nº178/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160-D/2023-GS DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Subtenente PM	108.430-1-4	V	14 à 17/04/2023	Sobral-CE	4 (meias)	61,33	20%	147,19
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	V	14 à 17/04/2023	Sobral-CE	4 (meias)	61,33	20%	147,19
TOTAL									294,38

*** *** ***

PORTARIA Nº161-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de participarem da Operação Focus, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº177/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161-D/2023-GS DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
YURI BRANDAO DE MORAIS	Orientador de Célula (DNS-3)	300.013-7-0	III	17 à 21/04/2023	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95	
HELIO SOUSA PINHO	Assessor Técnico (DAS-1)	300.013-0-3	III	17 à 21/04/2023	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95	
TOTAL									693,90

*** *** ***

PORTARIA Nº162-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº182/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162-D/2023-GS DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
NIVAN GIRÃO PINTO	Tenente Coronel BM	112.641-1-5	IV	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	V	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	V	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	V	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	3º Sargento BM	202.366-1-2	V	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
VINICIUS MACAMBIRÁ	3º Sargento PM	303.337-1-3	V	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	302.219-1-5	V	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	3º Sargento PM	202.549-1-2	V	17 à 24/04/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	3º Sargento BM								
TOTAL									2.347,71

*** *** ***

PORTARIA Nº163-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.405-1-4, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 18 e 19/04/2023, com a finalidade de compor escala de serviço neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº183/2023, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº166-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VIEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº300.007-8-1, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no período de 25 a 29/04/2023, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos junto à CIOPS deste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº187/2023, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 485,73 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº167-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WALBERLY MAGNO XAVIER**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº307.166-1-2, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 18 à 24/04/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº188/2023, concedendo-lhe 7 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC® C126031

PORTEIRA Nº168-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº184/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168-D/2023-GS DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	308.426-1-8	IV	19 e 20/04/2023	Itapipoca-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
DANIELLE DA COSTA SILVA	3º Sargento PM	301.090-1-5	V	19 e 20/04/2023	Itapipoca-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Cabo PM	302.995-1-5	V	19 e 20/04/2023	Itapipoca-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								281,25

*** * ***

PORTEIRA Nº169-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante do cargo de Articulador - DNS-3, matrícula nº300.010-7-9, desta Secretaria, a **viajar** à Cidade de São Luís-MA, no período de 24 à 26/04/2023, com a finalidade de transladar veículo UTV CAN AN (cor verde, sem placas), deferido por decisão judicial para utilização nesta Secretaria, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº181/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA Nº0892/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º do Anexo Único do Decreto nº28.451, de 1º de novembro de 2006, que instituiu, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a Medalha “General Assis Bezerra”, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR** a **Comissão** Especial para apreciação da proposta do nome indicado a ser agraciado com a Medalha “General Assis Bezerra”, referente ao ano de 2023, condecoração que tem por objetivo distinguir pessoas e entidades civis e militares, e servidores civis e militares do sistema de segurança pública estadual, que, comprovadamente, tenham colaborado de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. 2. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão: Samuel Elânio de Oliveira Júnior - Secretário da SSPDS, Francisco Márcio de Oliveira - Secretário Executivo de Ações de Inteligência e Defesa Social, Sérgio Pereira do Santos - Secretário Executivo de Ações Integradas e Estratégicas, Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS, como membros, e Teógenes Coelho Correia - Coordenador de Gestão de Pessoas da SSPDS, como secretário da Comissão Especial. 3. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA Nº0960/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº307.311-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de João Pessoa-PB, no período de 24 à 28/04/2023, com a finalidade de participar do Curso Básico de Manutenção de Aeronaves, conforme NUP 10001.004638/2023-68, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 894,29 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA Nº0961/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº308.853-2-5, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 28/04 à 01/05/2023, com a finalidade de participar do Seminário de Boas Práticas com Drones na Segurança Pública, conforme NUP 10001.003720/2023-75, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 4.722,54 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.101,36 (cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA Nº0962/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de São Luís-MA, com a finalidade de realizarem Condução de viatura doada para a PMCE, conforme NUP 10001.004860/2023-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0962/2023-GS DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO	Major PM	152.097-1-2	IV	24 à 26/04/2023	São Luís-MA	2 (duas) e meia	166,49	40%	582,72
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	3º Sargento PM	303.947-1-2	V	24 à 26/04/2023	São Luís-MA	2 (duas) e meia	141,95	40%	496,83
BRENA KESIA DOS SANTOS GUEDES	Cabo PM	300.041-1-6	V	24 à 26/04/2023	São Luís-MA	2 (duas) e meia	141,95	40%	496,83
TOTAL									1.576,38

*** * ***



FSC
www.fsc.org
Misto
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1021/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2023-GS, DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIELY VIANA SOARES	Coordenador	300.011-4-1	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Articulador	300.010-7-9	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	Articulador	300.011-6-8	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.011-5-X	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
AMANDA CRISTINA ALBUQUERQUE					
BARROS DE ALMEIDA	Supervisor de Núcleo	300.011-8-4	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
ARISTOTELES COELHO CORREIA	Coordenador	300.014-2-7	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
BARBARA MARIANNE VIANA RODRIGUES	Articulador	300.011-9-2	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO	Orientador de Célula	300.012-8-1	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
BRUNO FELIPE LIMA DE ALMEIDA	Orientador de Célula	300.012-0-6	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
CAMILA MOREIRA VERAS	Supervisor de Núcleo	300.012-2-2	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Coordenador	300.011-3-3	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA	Coordenador	300.011-2-5	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula	300.012-5-7	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
GERALDO MATOS LIMA	Orientador de Célula	011.067-1-6	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
ISALY ANDREA VASCONCELOS GOMES	Agente de Administração	300.014-3-5	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
IVINNA NUNES DE SOUSA	Assessor Técnico	300.014-0-0	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
JEFFERSON RENAN GOMES COUTINHO	Coordenador	300.013-9-7	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
JOSE AIRES DA SILVA	Ouvíndor	300.012-6-5	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
JOSE EDMILSON GOMES	Orientador de Célula	100.570-1-9	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
JOSE ELERI DE SOUZA	Orientador de Célula	300.012-3-0	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.012-7-3	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
KARLA GRACY COSTA SECUNDINO	Orientador de Célula	300.012-4-9	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
LIDIANE DA ROCHA PIMENTA	Assessor Chefe	300.011-0-9	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
MARIA ZELIA FERREIRA RODRIGUES	Supervisor de Núcleo	300.013-8-9	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
TAINA RIBEIRO ANDRADE	Assessor Técnico	300.013-4-6	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
VALDIR DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00
VITOR ARAUJO DA SILVA	Articulador	300.011-7-6	R\$ 15,00	21 dias	R\$ 315,00

*** *** ***

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA - 001/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023, na sede da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, o representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, o representante da Casa Civil, o representante da Procuradoria-Geral do Estado, e o representante da Secretaria da Administração Penitenciária, para deliberarem acerca do pedido apresentado pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, através do NUP nº 10001.004034/2023-11, tendo as decisões sido registradas por meio das Resoluções 001/2022, 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023 e 015/2023, da Comissão Estadual do Programa de Recompensa. Finalizada a pauta, encerrou-se a presente reunião, às 10:30 horas.

COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RECOMPENSA

*** *** ***

EDITAL Nº107/2023, de 17 de abril de 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESCRIVÃO E INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA – APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS- CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a divulgação do resultado definitivo da avaliação médica, após julgamento dos recursos, em cumprimento de decisões judiciais.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

Cargo: 002- Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

INSCRIÇÃO	RESULTADO	PROCESSO
0431764 5	APTO	0626778-86.2018.8.06.0000
0410679 2	APTO	0620625-08.2016.8.06.0000
0408373 3	APTO	0219216-49.2022.8.06.0001
0416229 3	APTO	0173800-97.2018.8.06.0001
0405559 4	ELIMINADO	0267373-24.2020.8.06.0001
0435148 7	INAPTO	0630462-53.2017.8.06.0000
0407099 2	APTO	0005202-36.2019.8.06.0167
0409196 5	APTO	0620625-08.2016.8.06.0000
0401497 9	APTO	0213777-91.2021.8.06.0001
0429901 9	APTO	0102081-55.2018.8.06.0001
0427094 0	APTO	0626448-89.2018.8.06.0000
0402892 9	APTO	0264904-05.2020.8.06.0001
0414815 0	APTO	0008649-32.2019.8.06.0167
0424214 6	APTO	0620101-11.2016.8.06.0000
0405026 6	APTO	0274058-47.2020.8.06.0001
0409954 0	ELIMINADO	0274676-55.2021.8.06.0001
0410796 9	APTO	0151460-62.2018.8.06.0001
0419265 6	APTO	0623601-80.2019.8.06.0000
0431264 3	APTO	0267373-24.2020.8.06.0001
0406512 3	APTO	0152465-22.2018.8.06.0001
0425885 1	APTO	0267006-97.2020.8.06.0001
0434588 6	APTO	0241469-02.2020.8.06.0001
0414994 7	APTO	0147416-97.2018.8.06.0001
0405240 4	APTO	0626279-05.2018.8.06.0000
0407701 6	APTO	0002016-50.2019.8.06.0055
0402663 2	APTO	0148410-91.2019.8.06.0001
0419542 6	APTO	0152325-85.2018.8.06.0001
0434617 3	APTO	0629160-52.2018.8.06.0000
0402421 4	APTO	0266577-33.2020.8.06.0001
0406691 0	APTO	0003343-04.2018.8.06.0075
0403883 5	APTO	0148410-91.2019.8.06.0001

Cargo: 003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

INSCRIÇÃO	RESULTADO	PROCESSO
04295048	APTO	0025424-43.2018.8.06.0043

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



EDITAL Nº131 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 08 de fevereiro de 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE tornam público a ALTERAÇÃO DO RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E A CONSEQUENTE 5ª RECLASIFICAÇÃO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO NO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA, BEM COMO A ALTERAÇÃO NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, considerando a decisão judicial nº0202715-54.2021.8.06.0001, constante no Processo VIPROC nº07920598/2022, em favor do candidato João Paulo Meneses da Silva, inscrição nº10000728, referentes à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1. DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1. Resultado da INVESTIGAÇÃO SOCIAL, na seguinte sequência: ordem, nº de inscrição, nome do candidato e resultado da Investigação Social (I. S.):

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1	10002124	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	INDICADO
2	10003313	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	INDICADO
3	10000486	ADRIANO SILVA DA COSTA	INDICADO
4	10004905	ADSON ALVES ABREU	INDICADO
5	10002901	ALAN RIBEIRO DE SOUSA	INDICADO
6	10000527	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	INDICADO
7	10004066	ALESSON BRAGA RODRIGUES	INDICADO
8	10006008	ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
9	10001783	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	INDICADO
10	10004040	ALMIR DE MATOS JUNIOR	INDICADO
11	10004070	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	INDICADO
12	10002631	ÁLVARO AGMO BEZERRA DE MIRANDA	INDICADO
13	10002419	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	INDICADO
14	10000216	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	INDICADO
15	10006127	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	INDICADO
16	10001066	ANDRÉ CARTAXO MARTINS	INDICADO
17	10000799	ANDRÉ XIMENES PLUTARCO	INDICADO
18	10001512	ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	INDICADO
19	10001265	ANTONIO DE SOUSA SOARES	INDICADO
20	10000272	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	INDICADO
21	10003678	ANTONIO GUILHERME DE ALENCAR ARARIPE	INDICADO
22	10000491	ANTONIO HERMINIO VERAS DE ARAUJO	INDICADO
23	10000402	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA	INDICADO
24	10000512	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	INDICADO
25	10000484	AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	INDICADO
26	10004083	BONIECK SALES DE CARVALHO RAUJO	INDICADO
27	10006126	CONTRAINDICADO	
28	10003661	BRUNA THAIS DO VALE CUNHA	INDICADO
29	10002744	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	INDICADO
30	10001808	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	INDICADO
31	10001463	BRUNO MAGALHÃES ALEXANDRE	INDICADO
32	10000543	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	INDICADO
33	10001276	CARLOS ADRIANO DA SILVA	INDICADO
34	10001955	CARLOS HENDELSON DE SOUSA LUZ	INDICADO
35	10001924	CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES	INDICADO
36	10005035	CARLOS RENATO BELO DA SILVA	INDICADO
37	10002857	CELIO JUNIOR GOMES LOURENÇO	INDICADO
38	10001673	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	INDICADO
39	10000915	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	INDICADO
40	10003210	CICERO RENAN ERNESTO MOREIRA	INDICADO
41	10001643	CLARISSE IERECÉ DE LAVOR PONCIANO	INDICADO
42	10005987	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	INDICADO
43	10001020	CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	INDICADO
44	10001186	CLEIDLSON DOSS ANTOS	INDICADO
45	10004589	CLENILSON BARBOSA DE LIMA	INDICADO
46	10002716	CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	INDICADO
47	10003801	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	INDICADO
48	10001845	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	INDICADO
49	10004468	DAMENSON PINTO VIEIRA	INDICADO
50	10002612	DANIEL MOREIRA SALES	INDICADO
51	10002603	DANILO SAMPAIO NOBRE	INDICADO
52	10005214	DEMETRIUS MARCELINO GOME SDANTAS	INDICADO
53	10003292	DENIS ALVES PEREIRA	INDICADO
54	10000205	DENIS MARTINS VIEIRA	INDICADO
55	10003152	DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	INDICADO
56	10004268	DIEGO MAGALHÃES COELHO	INDICADO
57	10000551	DIEGO NOGUEIRA CARIOLANO	INDICADO
58	10005109	DIEGO PONTES SIQUEIRA	INDICADO
59	10001195	DIEGO SILVA ARRUDA	INDICADO
60	10003675	DJAILSON ALVES RIBEIRO	INDICADO
61	10002812	EDIGLAYSON TULIO CARDozo DE FREITAS	INDICADO
62	10000141	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS	INDICADO
63	10002281	EDNALDO GADELHA MACIEL	INDICADO
64	10001615	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	INDICADO
65	10000496	EDSON BRUNO MATOS NOGUEIRA	INDICADO
66	10006020	EDUARDO SOUSA DE GOES	INDICADO
67	10006501	ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	INDICADO
68	10000681	EUDO DA SILVA	INDICADO
69	10004104	EURICO ARARIPE LIBERATO	INDICADO
70	10002460	EVERTON VERAS EVANGELISTA	INDICADO
71	10004072	EWERTON DOS SANTOS SILVA	INDICADO
72	10004282	FABIO NEVES MOREIRA	INDICADO
73	10003319	FELIPE ANDRADE BARBOSA	INDICADO
74	10001578	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	INDICADO



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
75	10002585	FELIPE LIMA COSTA	INDICADO
76	10001340	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	INDICADO
77	10005387	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	INDICADO
78	10004155	FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO	INDICADO
79	10000637	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	INDICADO
80	10000461	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	INDICADO
81	10001235	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	INDICADO
82	10003146	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	INDICADO
83	10001647	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	INDICADO
84	10001661	FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	INDICADO
85	10003650	FRANCISCO DE PAULO ALENCAR	INDICADO
86	10000307	FRANCISCO DELIO PANTALEÃO	INDICADO
87	10003852	FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	INDICADO
88	10003743	FRANCISCO FABRIZIO TARGINO DE ARAUJO	INDICADO
89	10005114	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	INDICADO
90	10000249	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	INDICADO
91	10003539	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	INDICADO
92	10000729	FRANCISCO IVAN DE SÁ RAULINO	INDICADO
93	10002551	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE SOUSA	INDICADO
94	10001303	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	INDICADO
95	10001284	FRANCISCO MORAES SILVA BATISTA	INDICADO
96	10001272	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	INDICADO
97	10000200	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
98	10005685	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	INDICADO
99	10004703	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	INDICADO
100	10000183	GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	INDICADO
101	10003664	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	INDICADO
102	10001255	GERFESON ALVES DANTAS	INDICADO
103	10006087	GILMA HENRIQUE DO NASCIMENTO	INDICADO
104	10000566	GUILBER RODRIGUES MARQUES	INDICADO
105	10003267	HEITOR FARIAZ PONTE RIBEIRO	INDICADO
106	10002373	HELDER FARIAZ GOMES	INDICADO
107	10005012	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	INDICADO
108	10006819	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	INDICADO
109	10004873	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	INDICADO
110	10006589	HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA	INDICADO
111	10002568	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	INDICADO
112	10003170	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	INDICADO
113	10003198	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	INDICADO
114	10003161	IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	INDICADO
115	10005261	IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA	INDICADO
116	10003858	ILAECIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	INDICADO
117	10004140	INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	INDICADO
118	10005860	ISADORA DE SOUZA ANASTACIO	INDICADO
119	10002019	ISMAEL ALVES DE AQUINO	INDICADO
120	10002741	ITALO DOS SANTOS SILVA	INDICADO
121	10004312	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	INDICADO
122	10005153	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	INDICADO
123	10005337	IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	INDICADO
124	10005263	JAILSON ROCHA MARTINS	INDICADO
125	10001159	JAILSON VIRGULINO DO NASCIMENTO	INDICADO
126	10002128	JAIME MOREIRA LINS	INDICADO
127	10004139	JARDSON AMORIM DE SOUZA	INDICADO
128	10003064	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	INDICADO
129	10001015	JEFFERSON FERREIRA PINTO	INDICADO
130	10006192	JOÃO IGNACIO NETTO SEGUNDO	INDICADO
131	10000300	JOÃO PAULO FERREIRA DE MELO	INDICADO
132	10000728	JOÃO PAULO MENESES DA SILVA	INDICADO (3)
133	10006827	JOÃO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	INDICADO
134	10001301	JOÃO VICTOR MACEDO ALENCAR	INDICADO
135	10000156	JOAS CEZAR SANTOS FERREIRA AMORIM	INDICADO
136	10003231	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	INDICADO
137	10000809	JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	INDICADO
138	10006402	JOHAN JACÓ DE LIMA	INDICADO
139	10003441	CONTRAINDICADO	
140	10000673	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	INDICADO
141	10002198	JOSÉ AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	INDICADO
142	10003148	JOSÉ ALFREDO FARIAZ MELO JUNIOR	INDICADO
143	10006381	JOSÉ DANIEL PEREIRA DE LIMA	INDICADO
144	10002589	JOSÉ DEIGLES QUEIROS PAULA	INDICADO
145	10000441	JOSÉ EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	INDICADO
146	10004360	JOSÉ ELLERY MARINHO DE GÓES NETO	INDICADO
147	10003061	JOSÉ ERIKSON MONTE SARAIVA	INDICADO
148	10005693	CONTRAINDICADO	
149	10002096	JOSÉ EVERALDO DE SOUSA GOMES	INDICADO
150	10000994	JOSÉ FLAVIO MACIEL DE ARAUJO	INDICADO
151	10000122	JOSÉ LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	INDICADO
152	10001246	JOSÉ LUCIO DE SOUSA FILHO	INDICADO
153	10003369	JOSÉ MAGNO LIMA BARBOSA	INDICADO
154	10000028	JOSÉ MARQUINELES COELHO LINS	INDICADO
155	10007121	JOSÉ PINHO COSTA JUNIOR	INDICADO (1)
156	10002230	JOSÉ THIAGO LIMA CASEMIRO	INDICADO
157	10003032	JOSÉ WELLINGTON PINTO VIANA	INDICADO
158	10005788	JUCELIO GOMES DA SILVA	INDICADO
159	10003368	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	INDICADO
160	10006879	KAROLINE CIANE BEZERRA MELO	INDICADO



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
161	10005427	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	INDICADO
162	10000636	KLIVELAND DE FARIA OLIVEIRA	INDICADO
163	10007142	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR	INDICADO
164	10000510	LEONARDO BALTATAR DE SOUZA	INDICADO
165	10001449	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	INDICADO
166	10005166	LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	INDICADO
167	10003191	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	INDICADO
168	10002592	CONTRAINDICADO (2)	
169	10001427	LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	INDICADO
170	10004711	LUCAS XAVIER CASTRO	INDICADO
171	10005781	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	INDICADO
172	10004653	LUCIANO LEMOS DA SILVA	INDICADO
173	10000844	LUIS GALDINO DE SOUZA	INDICADO
174	10000979	LUIZ GEYZON MARTINS DE FREITAS	INDICADO
175	10000500	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	INDICADO
176	10004634	LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO	INDICADO
177	10000968	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	INDICADO
178	10000245	LUKAS FRANCA PEREIRA	INDICADO
179	10003408	LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
180	10003892	MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO
181	10005187	MANUEL LINCOLN VASCONCELOS JUNIOR	INDICADO
182	10004012	MARCELO CARDOSO DE MORAIS	INDICADO
183	10002314	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	INDICADO
184	10002963	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	INDICADO
185	10000539	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADÁ	INDICADO
186	10005317	MARCIO DOS SANTOS CARVALHO	INDICADO
187	10004473	MARCIO JOSE TRINDADE DE SOUSA	INDICADO
188	10002533	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	INDICADO
189	10002174	MARCIO VIEIRA CORREA	INDICADO
190	10003479	MARCOS AURELIO CARNEIRO ARAUJO	INDICADO
191	10003634	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO	INDICADO
192	10004006	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	INDICADO
193	10000750	MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA	INDICADO
194	10002664	MARIA STELA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	INDICADO
195	10006146	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	INDICADO
196	10003600	MAYARA DE PAULA CHAVES	INDICADO
197	10002686	MAYARA MOTA MARINHO	INDICADO
198	10003735	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	INDICADO
199	10001282	MAYLA MONTEIRO ABREU	INDICADO
200	10004983	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES	INDICADO
201	10005007	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	INDICADO
202	10005795	MOISÉS JOSÉ ROCHA JUNIOR	INDICADO
203	10001759	NAJDA RAFAEILY LIMA MENDES PESSOA	INDICADO
204	10002587	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	INDICADO
205	10006825	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL	INDICADO
206	10004507	NEILTON FERREIRA ROCHA	INDICADO
207	10004236	ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA	INDICADO
208	10004834	ODILON BENICIO DA COSTA NETO	INDICADO
209	10001328	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	INDICADO
210	10002210	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	INDICADO
211	10003959	PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA	INDICADO
212	10001872	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	INDICADO
213	10001059	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	INDICADO
214	10001181	PAULO VICTOR BARBOSA	INDICADO
215	10004680	PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA	INDICADO
216	10001068	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	INDICADO
217	10001237	PEDRO ANTONIO DE MAGALHÃES JUNIOR	INDICADO
218	10002865	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	INDICADO
219	10005265	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	INDICADO
220	10004065	RAFAEL AGUILAR DE FREITAS	INDICADO
221	10000535	RAFAEL BEZERRA ALVES	INDICADO
222	10000329	RAFAEL CARLOS CAMPOS	INDICADO
223	10000295	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	INDICADO
224	10002084	RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	INDICADO
225	10000506	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	INDICADO
226	10006163	RAIMUNDO MIRTON DA SILVA FILHO	INDICADO
227	10000900	RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	INDICADO
228	10001972	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
229	10000252	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	INDICADO
230	10002553	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	INDICADO
231	10003674	RENATO NÓBREGA DE MORAIS	INDICADO
232	10002693	RENE NYRON BARROS CUNHA	INDICADO
233	10001171	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	INDICADO
234	10002116	RICARDO CAVALCANTE FEITOSA MEDEIROS MARIZ	INDICADO
235	10006069	RICARDO MOURA BARQUETE	INDICADO
236	10003008	RICARDO SOUSA SANTOS	INDICADO
237	10003294	ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	INDICADO
238	10000549	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	INDICADO
239	10001500	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
240	10006112	RODRIGO BARBOSA SILVA	INDICADO
241	10000672	ROGERIO FEITOSA MARTINS	INDICADO
242	10001057	ROMARIO GONÇALVES DA SILVA	INDICADO
243	10002312	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	INDICADO
244	10005385	ROMUEL AUGUSTO DA CRUZ	INDICADO
245	10001748	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	INDICADO
246	10001077	SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	INDICADO



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
247	10007081	SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	INDICADO
248	10005206	SAULLO BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	INDICADO
249	10006079	SAULO VIANA DINIZ COSTA	INDICADO
250	10001327	SEBASTIÃO CHARLES ALMEIDA SILVA	INDICADO
251	10000741	SILAS GOMES FERREIRA	INDICADO
252	10001496	STEFANIA NUNES COELHO	INDICADO
253	10002851	TAISA ILANA MAIA DE MOURA	INDICADO
254	10000335	TERTULIANO SILVA SANTANA	INDICADO
255	10002377	THIAGO MARTINS GOMES	INDICADO
256	10003762	THYAGO DE AGUIAR FONTENELE	INDICADO
257	10000251	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	INDICADO
258	10003136	TIAGO ALENCA KOURY	INDICADO
259	10002342	TIAGO PRADO VERISSIMO	INDICADO
260	10003172	TOMAZ CARLOS DE MORAES	INDICADO
261	10004025	VALDEMAR ALVES DEANDRADE NETO	INDICADO
262	10005102		CONTRAINDICADO
263	10000248	VANDERSON GURGEL BATISTA	INDICADO
264	10000370	VANDERSON SOUSA DA COSTA	INDICADO
265	10005613	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	INDICADO
266	10002523	VENILSON BORBA SANTOS	INDICADO
267	10001102	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	INDICADO
268	10003985	VINICIUS PAIVA MARTINS	INDICADO
269	10004251	WAGNER BEZERRA FRANCO	INDICADO
270	10000166	WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	INDICADO
271	10003486	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	INDICADO
272	10002799	WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	INDICADO
273	10006400	WYLLIAM MARX PEREIRA SIMEÃO	INDICADO
274	10005412	YLAN NEPOMUCENO TORRES	INDICADO

(1) Em cumprimento à Ação Ordinária com Pedido de Tutela de Urgência - Processo nº0242560-93.2021.8.06.0001 - Procedimento Comum Cível - Obrigaçāo de Fazer/Não Fazer, oriundo da 11ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau), Comarca Fortaleza, Estado do Ceará, encaminhada através do Processo Viproc de nº07626485/2021, que reconhece haver no momento processual a presença dos elementos autorizadores do art. 300 do Código de Processo Civil, deferindo a antecipação da tutela pretendida para determinar que o promovente seja recomendando na fase investigação social, se por outro motivo não tiver sido excluído, prosseguindo nas demais fases do concurso, resguardando-lhe a vaga, em caso de aprovação, até ulterior determinação daquele juiz;

(2) Solução ao Viproc de nº09126048/2021, referente à AÇÃO JUDICIAL: 0236970-38.2021.8.06.0001 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DO ESTADO Nº0630007-49.2021.8.06.0000, que foi conhecido e provido, reformando a decisão de primeiro grau para indeferir o pedido de urgência que amparava o autor.

(3) Em cumprimento ao Mandado de Segurança com pedido de liminar - Processo nº0202715-54.2021.8.06.0001, oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau), Comarca Fortaleza, Estado do Ceará, encaminhado através do Processo Viproc de nº07920598/2022, que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência, no sentido de suspender o ato que determinou a eliminação do referido concurso, determinando que o Estado do Ceará providencie a permanência do autor no certame, com a reserva e posterior nomeação e posse caso seja aprovado.

2. DO RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA E ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DIVULGADO POR MEIO DOS EDITAIS Nº116 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, Nº119 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 24 DE MAIO DE 2021, Nº124 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 15 DE JUNHO DE 2021, Nº127 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 14 DE JULHO DE 2021 E Nº128 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 03 DE MARÇO DE 2022, DO CONCURSO PÚBLICO - 5ª RECLASIFICAÇÃO - 2ª TURMA

2.1. Resultado da média final no Curso de Formação Profissional dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina e o resultado final no Concurso Público - 2ª Turma, cuja classificação encontra-se em conformidade aos critérios de desempate estabelecidos no edital de abertura do Certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, média final no Curso de Formação Profissional, classificação por sexo, classificação geral e situação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	MÉDIA FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO E				CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO			
			FINAL DO CONCURSO PÚBLICO									
			MF= MS1+MS2+MS3									
			3	MS1	MS2	MS3	MF	1	1	Regular		
10003675	DJAILSON ALVES RIBEIRO	M	9.98	9.91	9.95	9.95	9.95	1	1	Regular		
10006127	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	M	9.90	9.96	9.92	9.93	9.93	2	2	Regular		
10006112	RODRIGO BARBOSA SILVA	M	9.99	9.84	9.93	9.92	9.92	3	3	Regular		
10001159	JAILSON VIRGULINO DO NASCIMENTO	M	10.00	9.82	9.92	9.91	9.91	4	4	Regular		
10000335	TERTULIANO SILVA SANTANA	M	9.84	9.85	9.99	9.89	9.89	5	5	Regular		
10004236	ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA	M	9.90	9.85	9.92	9.89	9.89	6	6	Regular		
10004473	MARCIO JOSE TRINDADE DE SOUSA	M	9.93	9.89	9.85	9.89	9.89	7	7	Sub Judice		
10006402	JOHAN JACO DE LIMA	M	9.79	9.89	9.98	9.89	9.89	8	8	Regular		
10004711	LUCAS XAVIER CASTRO	M	9.85	9.83	9.98	9.89	9.89	9	9	Regular		
10000441	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	M	9.86	9.85	9.92	9.88	9.88	10	10	Regular		
10000809	JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	M	9.92	9.71	10.00	9.88	9.88	11	11	Regular		
10005214	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	M	9.84	9.84	9.95	9.88	9.88	12	12	Regular		
10003146	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	M	9.77	9.90	9.96	9.88	9.88	13	13	Regular		
10003408	LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	M	9.86	9.82	9.97	9.88	9.88	14	14	Regular		
10000248	VANDERSON GURGEL BATISTA	M	9.85	9.78	9.99	9.87	9.87	15	15	Regular		
10005114	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	M	9.72	9.92	9.98	9.87	9.87	16	16	Regular		
10000496	EDSON BRUNO MATOS NOGUEIRA	M	9.87	9.83	9.92	9.87	9.87	17	17	Regular		
10000551	DIEGO NOGUEIRA CARIOLANO	M	9.83	9.81	9.97	9.87	9.87	18	18	Regular		
10005187	MANUEL LINCOLN VASCONCELOS JUNIOR	M	9.95	9.70	9.96	9.87	9.87	19	19	Regular		
10005317	MARCIO DOS SANTOS CARVALHO	M	9.88	9.74	9.98	9.87	9.87	20	20	Regular		
10001340	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	F	9.78	9.88	9.91	9.86	9.86	1	21	Regular		
10002084	RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	M	9.85	9.81	9.91	9.86	9.86	21	22	Regular		
10000166	WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	M	9.68	9.91	9.98	9.86	9.86	22	23	Regular		
10006192	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	M	9.90	9.87	9.82	9.86	9.86	23	24	Regular		
10000741	SILAS GOMES FERREIRA	M	9.78	9.79	9.99	9.85	9.85	24	25	Regular		
10003369	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	M	9.71	9.91	9.91	9.84	9.84	25	26	Sub Judice		
10003061	JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	M	9.97	9.63	9.92	9.84	9.84	26	27	Regular		
10002128	JAIME MOREIRA LINS	M	9.79	9.74	9.99	9.84	9.84	27	28	Regular		
10004703	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	M	9.79	9.77	9.97	9.84	9.84	28	29	Regular		
10002314	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	M	9.80	9.78	9.95	9.84	9.84	29	30	Regular		
10002025	DENIS MARTINS VIEIRA	M	9.82	9.77	9.93	9.84	9.84	30	31	Regular		



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	MÉDIA FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO E				CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO			
			FINAL DO CONCURSO PÚBLICO									
			MF= MS1+MS2+MS3									
			3	MS1	MS2	MS3	MF					
10004251	WAGNER BEZERRA FRANCO	M	9.85	9.78	9.89	9.84	31	32	Regular			
10002553	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	M	9.74	9.91	9.86	9.84	32	33	Regular			
10002312	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	M	9.84	9.83	9.86	9.84	33	34	Regular			
10004653	LUCIANO LEMOS DA SILVA	M	9.86	9.64	9.99	9.83	34	35	Regular			
10004083	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	M	9.85	9.72	9.92	9.83	35	36	Regular			
10000968	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	M	9.86	9.71	9.91	9.83	36	37	Regular			
10001647	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	M	9.90	9.70	9.89	9.83	37	38	Regular			
10003161	IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	M	9.86	9.78	9.84	9.83	38	39	Regular			
10005035	CARLOS RENATO BELO DA SILVA	M	9.80	9.80	9.88	9.83	39	40	Regular			
10006087	GILMA HENRIQUE DO NASCIMENTO	M	9.76	9.79	9.94	9.83	40	41	Regular			
10000183	GAZZINIEU TARSO XAVIER FLOR	M	9.73	9.83	9.93	9.83	41	42	Regular			
10001972	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	M	9.68	9.79	9.99	9.82	42	43	Regular			
10006069	RICARDO MOURA BARQUETE	M	9.86	9.61	9.99	9.82	43	44	Regular			
10002963	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	M	9.77	9.74	9.96	9.82	44	45	Regular			
10003479	MARCOS AURELIO CARNEIRO ARAUJO	M	9.60	9.87	9.98	9.82	45	46	Regular			
10002116	RICARDO CAVALCANTE FEITOSA MEDEIROS MARIZ	M	9.67	9.85	9.95	9.82	46	47	Regular			
10000461	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	M	9.78	9.91	9.76	9.82	47	48	Regular			
10006079	SAULO VIANA DINIZ COSTA	M	9.66	9.80	9.99	9.82	48	49	Regular			
10000637	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	M	9.65	9.78	10.00	9.81	49	50	Regular			
10002198	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	M	9.79	9.86	9.77	9.81	50	51	Regular			
10000252	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	M	9.64	9.86	9.92	9.81	51	52	Regular			
10003008	RICARDO SOUSA SANTOS	M	9.83	9.78	9.83	9.81	52	53	Regular			
10000566	GUILBER RODRIGUES MARQUES	M	9.91	9.74	9.78	9.81	53	54	Regular			
10001068	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	M	9.91	9.61	9.91	9.81	54	55	Regular			
10000900	RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	M	9.83	9.67	9.93	9.81	55	56	Regular			
10002523	VENILSON BORBA SANTOS	M	9.85	9.64	9.95	9.81	56	57	Regular			
10001255	GERFESON ALVES DANTAS	M	9.68	9.83	9.93	9.81	57	58	Regular			
10001246	JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	M	9.78	9.70	9.95	9.81	58	59	Regular			
10003959	PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA	M	9.75	9.70	9.99	9.81	59	60	Regular			
10005206	SAULLO BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	M	9.78	9.83	9.83	9.81	60	61	Regular			
10003650	FRANCISCO DE PAULO ALENCAR	M	9.74	9.76	9.89	9.80	61	62	Regular			
10000249	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	M	9.58	9.92	9.90	9.80	62	63	Regular			
10003674	RENATO NOBREGA DE MORAIS	M	9.66	9.83	9.91	9.80	63	64	Regular			
10004634	LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO	M	9.76	9.73	9.92	9.80	64	65	Regular			
10005263	JAILSON ROCHA MARTINS	M	9.77	9.64	9.97	9.79	65	66	Regular			
10000636	KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	M	9.70	9.91	9.77	9.79	66	67	Regular			
10003634	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO	M	9.92	9.60	9.85	9.79	67	68	Regular			
10001301	JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR	M	9.90	9.68	9.80	9.79	68	69	Regular			
10003064	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	M	9.63	9.75	9.98	9.79	69	70	Regular			
10005012	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	M	9.70	9.75	9.93	9.79	70	71	Regular			
10005781	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	M	9.66	9.80	9.92	9.79	71	72	Regular			
10003892	MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	M	9.78	9.72	9.86	9.79	72	73	Regular			
10000272	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	M	9.83	9.61	9.91	9.78	73	74	Regular			
10005387	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	M	9.89	9.51	9.95	9.78	74	75	Regular			
10002716	CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	M	9.67	9.71	9.97	9.78	75	76	Regular			
10000539	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	M	9.75	9.81	9.77	9.78	76	77	Regular (5)			
10002589	JOSE DEIGLES QUEIROZES PAULA	M	9.82	9.63	9.90	9.78	77	78	Regular			
10001186	CLEIDILSON DOS SANTOS	M	9.91	9.54	9.88	9.78	78	79	Regular			
10000156	JOAS CEZAR SANTOS FERREIRA AMORIM	M	9.87	9.73	9.75	9.78	79	80	Regular			
10001808	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	M	9.69	9.76	9.89	9.78	80	81	Regular			
10002686	MAYARA MOTA MARINHO	F	9.74	9.70	9.89	9.78	2	82	Regular			
10002612	DANIEL MOREIRA SALES	M	9.78	9.66	9.90	9.78	81	83	Regular			
10002419	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	M	9.81	9.61	9.91	9.78	82	84	Regular			
10003292	DENIS ALVES PEREIRA	M	9.75	9.83	9.75	9.78	83	85	Regular			
10005265	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	F	9.65	9.95	9.70	9.77	3	86	Regular			
10007081	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	M	9.78	9.75	9.77	9.77	84	87	Regular			
10002460	EVERTON VERAS EVANGELISTA	M	9.71	9.74	9.87	9.77	85	88	Regular			
10006008	ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	M	9.69	9.71	9.91	9.77	86	89	Regular			
10000486	ADRIANO SILVA DA COSTA	M	9.81	9.73	9.78	9.77	87	90	Regular			
10001102	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	M	9.58	9.78	9.93	9.76	88	91	Regular			
10006020	EDUARDO SOUSA DE GOES	M	9.82	9.75	9.72	9.76	89	92	Sub Judice			
10003191	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	M	9.63	9.81	9.85	9.76	90	93	Regular			
10004072	EWERTON DOS SANTOS SILVA	M	9.71	9.73	9.85	9.76	91	94	Regular			
10000510	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	M	9.50	9.86	9.92	9.76	92	95	Regular			
10000245	LUKAS FRANCA PEREIRA	M	9.75	9.74	9.79	9.76	93	96	Regular			
10002901	ALAN RIBEIRO DE SOUSA	M	9.85	9.77	9.67	9.76	94	97	Regular			
10003170	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	M	9.77	9.64	9.88	9.76	95	98	Regular			
10001284	FRANCISCO MORAES SILVA BATISTA	M	9.72	9.69	9.88	9.76	96	99	Regular			
10005427	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	M	9.43	9.86	10.00	9.76	97	100	Regular			
10004155	FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO	M	9.88	9.72	9.67	9.76	98	101	Regular			
10005153	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	M	9.65	9.88	9.71	9.75	99	102	Regular			
10006501	ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	M	9.70	9.84	9.70	9.75	100	103	Sub Judice			
10005261	IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA	M	9.61	9.63	10.00	9.75	101	104	Regular			
10003600	MAYARA DE PAULA CHAVES	F	9.68	9.76	9.80	9.75	4	105	Regular			
10004012	MARCELO CARDOSO DE MORAIS	M	9.79	9.52	9.93	9.75	102	106	Regular			
10002174	MARCIO VIEIRA CORREA	M	9.77	9.63	9.82	9.74	103	107	Regular			
10000915	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	M	9.86	9.56	9.79	9.74	104	108	Regular			
10001783	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	M	9.70	9.74	9.79	9.74	105	109	Regular			
10000672	ROGERIO FEITOSA MARTINS	M	9.54	9.85	9.82	9.74	106	110	Regular			
10004589	CLENILSON BARBOSA DE LIMA	M	9.68	9.71	9.82	9.74	107	111	Regular			
10001661	FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	M	9.62	9.74	9.86	9.74	108	112	Regular			

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	MÉDIA FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO E				CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO			
			FINAL DO CONCURSO PÚBLICO									
			MF = MS1+MS2+MS3									
3		MS1		MS2	MS3	MF						
10001924	CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES	M	9.66	9.67	9.89	9.74	109	113	Regular			
10004905	ADSON ALVES ABREU	M	9.84	9.49	9.87	9.73	110	114	Regular			
10001427	LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	M	9.64	9.70	9.86	9.73	111	115	Regular			
10005795	MOISES JOSE ROCHA JUNIOR	M	9.67	9.70	9.82	9.73	112	116	Regular (1)			
10002019	ISMAEL ALVES DE AQUINO	M	9.83	9.52	9.83	9.73	113	117	Regular			
10002865	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	F	9.75	9.68	9.77	9.73	5	118	Regular			
10003852	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	M	9.54	9.64	9.98	9.72	114	119	Regular			
10003858	ILAECIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	M	9.76	9.54	9.86	9.72	115	120	Regular			
10002533	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	M	9.77	9.73	9.67	9.72	116	121	Regular			
10006879	KAROLINE CIANE BEZERRA MELO	F	9.75	9.53	9.87	9.72	6	122	Regular			
10002585	FELIPE LIMA COSTA	M	9.74	9.51	9.92	9.72	117	123	Regular			
10005613	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	F	9.70	9.58	9.87	9.72	7	124	Regular			
10000370	VANDERSON SOUSA DA COSTA	M	9.60	9.64	9.91	9.72	118	125	Regular			
10003136	TIAGO ALENCAR KOURY	M	9.48	9.86	9.79	9.71	119	126	Regular			
10002693	RENE NYRON BARROS CUNHA	M	9.77	9.64	9.71	9.71	120	127	Regular			
10003172	TOMAZ CARLOS DE MORAES	M	9.70	9.69	9.74	9.71	121	128	Regular			
10004268	DIEGO MAGALHAES COELHO	M	9.46	9.83	9.85	9.71	122	129	Regular			
10000484	AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	M	9.59	9.88	9.66	9.71	123	130	Regular			
10001235	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	M	9.75	9.58	9.80	9.71	124	131	Regular			
10002857	CELIO JUNIOR GOMES LOURENCO	M	9.63	9.66	9.84	9.71	125	132	Regular			
10000543	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	M	9.44	9.76	9.91	9.70	126	133	Regular			
10002851	TAISA ILANA MAIA DE MOURA	F	9.53	9.71	9.85	9.70	8	134	Regular			
10001303	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	M	9.48	9.77	9.86	9.70	127	135	Regular			
10006827	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	M	9.77	9.63	9.70	9.70	128	136	Regular			
10002744	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	M	9.71	9.67	9.72	9.70	129	137	Regular			
10001181	PAULO VICTOR BARBOSA	M	9.75	9.70	9.66	9.70	130	138	Regular			
10003148	JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR	M	9.77	9.52	9.80	9.70	131	139	Regular			
10001643	CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	F	9.74	9.82	9.54	9.70	9	140	Regular			
10000979	LUIZ GEYZON MARTINS DE FREITAS	M	9.34	9.85	9.90	9.70	132	141	Regular			
10001500	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	M	9.62	9.55	9.91	9.69	133	142	Sub Judice			
10002096	JOSE EVERALDO DE SOUSA GOMES	M	9.78	9.45	9.84	9.69	134	143	Regular			
10001265	ANTONIO DE SOUSA SOARES	M	9.51	9.79	9.76	9.69	135	144	Regular			
10003319	FELIPE ANDRADE BARBOSA	M	9.54	9.59	9.93	9.69	136	145	Regular			
10003801	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	F	9.51	9.62	9.94	9.69	10	146	Regular			
10004040	ALMIR DE MATOS JUNIOR	M	9.72	9.78	9.56	9.69	137	147	Regular			
10001077	SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	M	9.85	9.62	9.57	9.68	138	148	Regular			
10003152	DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	M	9.76	9.68	9.60	9.68	139	149	Regular			
10003294	ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	M	9.83	9.45	9.73	9.67	140	150	Sub Judice			
10000506	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	M	9.57	9.68	9.74	9.66	141	151	Regular			
10001059	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	M	9.71	9.37	9.89	9.66	142	152	Regular			
10000300	JOAO PAULO FERREIRA DE MELO	M	9.90	9.43	9.64	9.66	143	153	Regular			
10001872	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	M	9.49	9.55	9.90	9.65	144	154	Regular			
10007142	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR	M	9.56	9.64	9.75	9.65	145	155	Regular			
10003743	FRANCISCO FABRIZIO TARGINO DE ARAUJO	M	9.29	9.84	9.82	9.65	146	156	Regular			
10003664	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	M	9.51	9.58	9.87	9.65	147	157	Regular			
10000681	EUDO DA SILVA	M	9.45	9.87	9.62	9.65	148	158	Regular			
10002551	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	M	9.55	9.58	9.83	9.65	149	159	Regular			
10004139	JARDSON AMORIM DE SOUZA	M	9.61	9.41	9.89	9.64	150	160	Regular			
10000750	MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA	F	9.62	9.58	9.71	9.64	11	161	Regular			
10005166	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	M	9.49	9.52	9.92	9.64	151	162	Regular			
10004680	PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA	M	9.74	9.43	9.75	9.64	152	163	Regular			
10003985	VINICIUS PAIVA MARTINS	M	9.47	9.69	9.77	9.64	153	164	Regular			
10002373	HELDER FARIAZ GOMES	M	9.62	9.60	9.69	9.64	154	165	Regular			
10001578	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	M	9.33	9.62	9.98	9.64	155	166	Regular			
10005109	DIEGO PONTES SIQUEIRA	M	9.49	9.56	9.83	9.63	156	167	Regular			
10002603	DANILO SAMPAIO NOBRE	M	9.47	9.55	9.87	9.63	157	168	Regular			
10000141	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS	M	9.78	9.59	9.52	9.63	158	169	Regular			
10000251	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	M	9.59	9.73	9.57	9.63	159	170	Regular			
10000329	RAFAEL CARLOS CAMPOS	M	9.69	9.50	9.71	9.63	160	171	Regular			
10001673	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	M	9.53	9.80	9.57	9.63	161	172	Regular			
10003486	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	M	9.21	9.69	9.96	9.62	162	173	Regular			
10002230	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	M	9.57	9.33	9.96	9.62	163	174	Regular			
10003762	THYAGO DE AGUIAR FONTENELE	M	9.56	9.67	9.63	9.62	164	175	Regular			
10004312	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	M	9.75	9.84	9.27	9.62	165	176	Regular			
10000307	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	M	9.67	9.54	9.65	9.62	166	177	Regular			
10002342	TIAGO PRADO VERISSIMO	M	9.47	9.65	9.74	9.62	167	178	Regular			
10001020	CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	M	9.38	9.60	9.87	9.62	168	179	Regular			
10005337	IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	M	9.56	9.65	9.65	9.62	169	180	Regular			
10003198	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	F	9.49	9.51	9.87	9.62	12	181	Regular			
10000844	LUIS GALDINO DE SOUZA	M	9.47	9.58	9.78	9.61	170	182	Regular			
10000028	JOSE MARQUINELES COELHO LINS	M	9.72	9.64	9.48	9.61	171	183	Regular			
10005860	ISADORA DE SOUZA ANASTACIO	F	9.56	9.43	9.85	9.61	13	184	Regular			
10002631	ALVARO AGMO BEZERRA DE MIRANDA	M	9.53	9.57	9.74	9.61	172	185	Regular			
10005788	JUCELIO GOMES DA SILVA	M	9.45	9.69	9.70	9.61	173	186	Regular			
10003267	HEITOR FARIAZ PONTE RIBEIRO	M	9.76	9.61	9.43	9.60	174	187	Regular			
10001282	MAYLA MONTEIRO ABREU	F	9.28	9.70	9.83	9.60	14	188	Regular			
10000673	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	M	9.71	9.51	9.59	9.60	175	189	Sub Judice			
10004873	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	M	9.32	9.65	9.83	9.60	176	190	Regular			
10005385	ROMUEL AUGUSTO DA CRUZ	M	9.61	9.52	9.67	9.60	177	191	Regular			
10002210	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	M	9.47	9.48	9.78	9.58	178	192	Regular			
10006381	JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA	M	9.69	9.48	9.57	9.58	179	193	Regular			
10003539	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	M	9.68	9.32	9.73	9.58	180	194	Regular			



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	MÉDIA FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO E				CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO			
			FINAL DO CONCURSO PÚBLICO									
			MF= MS1+MS2+MS3									
			3	MS1	MS2	MS3	MF					
10002124	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	M	9.20	9.53	9.99	9.57	181	195	Regular			
10001327	SEBASTIAO CHARLES ALMEIDA SILVA	M	9.07	9.74	9.91	9.57	182	196	Regular			
10001748	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	M	9.59	9.52	9.60	9.57	183	197	Regular			
10000549	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	M	9.38	9.52	9.81	9.57	184	198	Regular			
10005412	YLAN NEPOMUCENO TORRES	M	9.30	9.85	9.55	9.57	185	199	Regular			
10005685	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	M	9.48	9.44	9.80	9.57	186	200	Regular			
10003678	ANTONIO GUILHERME DE ALENCAR ARARIPE	M	9.37	9.62	9.69	9.56	187	201	Regular			
10001171	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	M	9.24	9.60	9.84	9.56	188	202	Regular			
10006819	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	M	9.50	9.44	9.73	9.56	189	203	Regular			
10002799	WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	F	9.31	9.50	9.88	9.56	15	204	Regular			
10001463	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	M	9.66	9.34	9.69	9.56	190	205	Regular			
10001195	DIEGO SILVA ARRUDA	M	9.58	9.57	9.50	9.55	191	206	Regular			
10001276	CARLOS ADRIANO DA SILVA	M	9.25	9.61	9.75	9.54	192	207	Regular			
10000295	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	M	9.41	9.49	9.73	9.54	193	208	Regular			
10004065	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	M	9.49	9.32	9.81	9.54	194	209	Regular			
10001496	STEFANIA NUNES COELHO	F	9.44	9.35	9.84	9.54	195 (2)	210	Sub Judge (2)			
10000491	ANTONIO HERMINIO VERAS DE ARAUJO	M	9.52	9.47	9.61	9.53	196	211	Regular			
10001615	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	M	9.64	9.44	9.50	9.53	197	212	Regular			
10002568	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	M	9.31	9.49	9.80	9.53	198	213	Regular			
10007121	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	M	9.70	9.52	9.38	9.53	199	214	Sub Judge (3)			
10004140	INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	F	9.39	9.46	9.74	9.53	16	215	Regular			
10000216	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	F	9.33	9.63	9.62	9.53	17	216	Regular			
10006400	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	M	9.26	9.64	9.65	9.52	200	217	Regular			
10001328	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	M	9.22	9.49	9.86	9.52	201	218	Regular			
10005007	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	F	9.54	9.49	9.52	9.52	202 (4)	219	Regular (4)			
10004070	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	M	9.34	9.58	9.65	9.52	203	220	Regular			
10004983	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES	M	9.43	9.49	9.65	9.52	204	221	Regular			
10000200	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	M	9.15	9.76	9.65	9.52	205	222	Regular			
10000122	JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	M	9.50	9.41	9.63	9.51	206	223	Regular			
10006163	RAIMUNDO MIRTON DA SILVA FILHO	M	9.26	9.43	9.85	9.51	207	224	Regular			
10003368	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	M	9.14	9.63	9.75	9.51	208	225	Regular			
10002741	ITALO DOS SANTOS SILVA	M	9.24	9.46	9.83	9.51	209	226	Regular			
10002281	EDNALDO GADELHA MACIEL	M	9.37	9.37	9.70	9.48	210	227	Regular			
10000799	ANDRE XIMENES PLUTARCO	M	9.59	9.27	9.58	9.48	211	228	Regular			
10004360	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	M	9.55	9.51	9.38	9.48	212	229	Regular			
10001845	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	M	9.44	9.49	9.43	9.45	213	230	Regular			
10004066	ALESSON BRAGA RODRIGUES	M	9.15	9.42	9.78	9.45	214	231	Regular			
10003032	JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	M	8.99	9.62	9.74	9.45	215	232	Regular			
10002377	THIAGO MARTINS GOMES	M	9.39	9.32	9.63	9.45	216	233	Regular			
10000512	AUGUSTO CESAR ISAIAIS FONTENELE FILHO	M	9.49	9.30	9.57	9.45	217	234	Regular			
10000729	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO	M	9.44	9.33	9.58	9.45	218	235	Regular			
10004282	FABIO NEVES MOREIRA	M	9.43	9.42	9.49	9.45	219	236	Regular			
10000728	JOÃO PAULO MENESES DA SILVA	M	9.34	9.46	9.56	9.45	220	237	Sub Judge (6)			
10000994	JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO	M	9.63	8.89	9.80	9.44	221	238	Regular			
10002664	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	F	9.42	9.25	9.65	9.44	18	239	Regular			
10001237	PEDRO ANTONIO DE MAGALHAES JUNIOR	M	8.85	9.61	9.87	9.44	222	240	Regular			
10004834	ODILON BENICIO DA COSTA NETO	M	9.25	9.34	9.69	9.43	223	241	Sub Judge			
10004468	DAMENSON PINTO VIEIRA	M	9.62	9.35	9.31	9.43	224	242	Regular			
10006589	HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA	M	9.05	9.52	9.71	9.43	225	243	Regular			
10003231	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	M	9.29	9.26	9.64	9.40	226	244	Regular			
10003210	CICERO RENAN ERNESTO MOREIRA	M	9.12	9.38	9.67	9.39	227	245	Regular			
10001015	JEFFERSON FERREIRA PINTO	M	9.33	9.17	9.67	9.39	228	246	Regular			
10001272	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	M	9.28	9.34	9.54	9.39	229	247	Regular			
10001512	ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	F	9.34	9.38	9.39	9.37	19	248	Regular			
10001449	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	M	8.76	9.63	9.68	9.36	230	249	Regular			
10001955	CARLOS HENDELSON DE SOUSA LUZ	M	9.12	9.46	9.50	9.36	231	250	Sub Judge			
10000500	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	M	9.35	9.21	9.51	9.36	232	251	Regular			
10002812	EDIGLAYSON TULIO CARDozo DE FREITAS	M	9.45	8.99	9.63	9.36	233	252	Regular			
10005987	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	M	8.62	9.73	9.67	9.34	234	253	Regular			
10001066	ANDRE CARTAXO MARTINS	M	8.99	9.58	9.44	9.34	235	254	Regular			
10001057	ROMARIO GONCALVES DA SILVA	M	9.54	8.79	9.57	9.30	236	255	Regular			
10004104	EURICO ARARIPE LIBERATO	M	9.41	9.39	9.00	9.27	237	256	Regular			
10003735	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	M	8.98	9.34	9.34	9.22	238	257	Regular			
10004006	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	F	9.07	9.16	9.42	9.22	20	258	Regular			
10003313	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	M	9.20	9.15	9.28	9.21	239	259	Regular			
10002587	NATANEAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	M	9.17	9.27	9.13	9.19	240	260	Regular			
10006825	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL	F	9.04	9.09	9.45	9.19	21	261	Sub Judge			
10006146	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	F	8.96	9.46	9.13	9.18	22	262	Regular			
10001759	NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA	F	8.97	9.22	9.15	9.11	23	263	Regular			
10000527	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	M	9.27	9.10	8.68	9.02	241	264	Regular			
10004025	VALDEMAR ALVES DE ANDRADE NETO	M	8.86	8.72	9.28	8.95	242	265	Sub Judge			
10000402	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA	M	9.02	9.04	8.80	8.95	243	266	Regular			

(1) Solução ao Processo Viproc sob o nº09230236/2021, respeitante à Ação Judicial - Processo nº0006019-37.2018.8.06.0167, JÁ COM TRÂNSITO EM JULGADO;

(2) Retificação na classificação “por sexo” constante dos editais Nº124 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 15 DE JUNHO DE 2021 e Nº127 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 14 DE JULHO DE 2021, considerando o deferimento da antecipação de tutela, “no sentido de garantir à autora o direito de concorrer ao Concurso Público para o ingresso no Cargo de Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará (Edital nº7 - SSPDS/AESP) - 1º Tenente PMCE em igualdade de condições com os candidatos do sexo masculino, à totalidade das vagas ofertadas, permitindo sua matrícula e participação na 2ª turma do certame, no Curso de Formação Profissional do Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará, e, caso logre êxito, proceda com a reserva de vaga”. Solução ao Processo Viproc sob o nº10645266/2021 (apenso: 04925031/2021), referente à ação judicial nº0178146-91.2018.8.06.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0232870-40.2021.8.06.0001, devendo se destacar que o cumprimento antecipado deferiu o direito apenas à reserva de vaga, estando à nomeação e posse dependente do trânsito em julgado;

(3) Em cumprimento à Ação Ordinária com Pedido de Tutela de Urgência - Processo nº0242560-93.2021.8.06.0001 - Procedimento Comum Cível - Obrigaçao de Fazer/Não Fazer, oriundo da 11ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau), Comarca Fortaleza, Estado do Ceará, encaminhada através do Processo



Viproc de nº07626485/2021, que reconhece haver no momento processual a presença dos elementos autorizadores do art. 300 do Código de Processo Civil, deferindo a antecipação da tutela pretendida para determinar que o promovente seja recomendado na fase investigação social, se por outro motivo não tiver sido excluído, prosseguindo nas demais fases do concurso, resguardando-lhe a vaga, em caso de aprovação, até ulterior determinação daquele juízo; (4) Retificação na classificação “por sexo” constante dos editais Nº124 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 15 DE JUNHO DE 2021 e Nº127 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 14 DE JULHO DE 2021, considerando o regular trânsito em julgado da ação judicial (Processo Nº0163082-41.2018.8.06.0001) que garantiu à autora o direito de concorrer no Concurso Público para ingresso no Cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, em igualdade de condições com os candidatos do sexo masculino, à totalidade das vagas ofertadas, onde, no caso de eventual nomeação, deve obedecer à ordem de classificação, considerando a totalidade das vagas ofertadas. Solução ao Processo Viproc de nº02672764/2021.

(5) Solução ao Processo Viproc sob o nº08917831/2021, respeitante ao Mandado de Segurança nº0236654-25.2021.8.06.0001, em que a Procuradoria Geral do Estado, concluiu que deve ser retomado o processo de regularização administrativa do candidato por parte da AESP e, preenchendo o autor os requisitos legais, à exceção da qualificação de militar, deve ser-lhe aplicado o disposto no art. 7º, §§ 1º e 2º da Lei estadual nº17.183/2020;

(6) Em cumprimento ao Mandado de Segurança com pedido de liminar - Processo nº0202715-54.2021.8.06.0001, oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau), Comarca Fortaleza, Estado do Ceará, encaminhado através do Processo Viproc de nº07920598/2022, que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência, no sentido de suspender o ato que determinou a eliminação do referido concurso, determinando que o Estado do Ceará providencie a permanência do autor no certame, com a reserva e posterior nomeação e posse caso seja aprovado;

2.2 Demais informações divulgadas por meio dos EDITAIS Nº116 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 30 de abril de 2021, Nº119 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 24 DE MAIO DE 2021, Nº124 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 15 DE JUNHO DE 2021, Nº127 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 14 DE JULHO DE 2021 e Nº128 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 03 DE MARÇO DE 2022, permanecem inalteradas.

2.3. Resultado da média final no Curso de Formação Profissional dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina e foram matriculados na 2ª Turma, em cumprimento de determinação judicial, no entanto, encontrando-se fora das vagas para a 2ª Turma, considerando que o último candidato do sexo masculino regularmente convocado para a 2ª Turma possuir a classificação na prova objetiva da 1ª etapa - exame intelectual “655”, ou seja, o candidato CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES, e o último candidato do sexo feminino regularmente convocado para a 2ª Turma possuir a classificação na prova objetiva da 1ª etapa - exame intelectual “81”, ou seja, a candidata WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, média final no Curso de Formação Profissional, classificação obtida na prova objetiva da 1ª etapa - exame intelectual, processo e situação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	MÉDIA FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO E				CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELECTUAL	PROCESSO N°	SITUAÇÃO			
			FINAL DO CONCURSO PÚBLICO									
			MF= MS1+MS2+MS3									
			MS1	MS2	MS3	MF	3					
10004507	NEILTON FERREIRA ROCHA	M	9,71	9,5	9,84	9,68	746	0629634-23.2018.8.06.0000	Sub Judice			
10003661	BRUNA THAIS DO VALE CUNHA	F	9,19	9,47	9,65	9,44	141	0630406-83.2018.8.06.0000	Regular (1)			
10000535	RAFAEL BEZERRA ALVES	M	8,92	9,55	9,34	9,27	687	0628042-41.2018.8.06.0000	Sub Judice			

(1) Solução ao Processo Viproc sob o nº09806774/2021, respeitante à Ação Judicial - Processo nº0630406-83.2018.8.06.0000, JÁ COM TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO. A candidata permanece sem classificação na 2ª turma em cumprimento ao orientado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado constante às fls. 08 do processo Viproc de nº00649951/2021 (apenso: 00728894/2021) que orienta que caso aprovada a candidata no Curso de Formação Profissional, não deve ser classificada na turma, uma vez que posicionada além do número de vagas. Devendo-se reservar a sua vaga para que ela seja classificada tão somente quando sua posição seria regularmente convocada para o Curso de Formação e quando os seus colegas desse futuro Curso de Formação o concluam.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



*** * ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº15/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº15/2021 (SACC 1163006); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS** - CNPJ N.º 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, em Fortaleza - CE, CEP: 60851-195; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade no art. 57, inciso II, da Lei federal nº8.666/93, bem como na CLÁUSULA NONA do Contrato 15/2021, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº05/2021 – SSPDS (Processo VIPROC nº06878438/2020), publicada no DOE nº100, de 29/04/2021, tudo de acordo com o NUP 10001.001455/2023-91; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº15/2021-SSPDS (SACC Nº1163006), por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2023 e término em 05 de maio de 2024, cujo objeto contratual visa à prestação de serviço de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, para fins de atendimento da demanda dos servidores lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: 06/05/2023 a 05/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo César Barroso Vieira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº16/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº16/2021 (SACC 1163007); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS** - CNPJ N.º 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, em Fortaleza - CE, CEP: 60851-195; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade no art. 57, inciso II, da Lei federal nº8.666/93, bem como na CLÁUSULA NONA do Contrato 16/2021, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº06/2021 – SSPDS (Processo VIPROC nº06879434/2020), publicada no DOE nº100, de 29/04/2021, tudo de acordo com o NUP 10001.001456/2023-35; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº16/2021-SSPDS (SACC Nº1163007), por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2023 e término em 05 de maio de 2024, cujo objeto contratual visa à prestação de serviço de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, para fins de atendimento da demanda dos servidores lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; IX - VALOR GLOBAL: 27.746,40 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/05/2023 a 05/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo César Barroso Vieira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO